

**RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.  
(Companhia Aberta)**

Demonstrações Financeiras Referentes ao  
Exercício Findo em 31 de dezembro de 2018  
e Relatório dos Auditores Independentes  
sobre as Demonstrações Financeiras

## **RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A**

**(Companhia Aberta)**

Demonstrações Financeiras

**Em 31 de dezembro de 2018**

### **Conteúdo**

Relatório da Administração	1 – 8
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	9 – 12
Balanço patrimonial	13
Demonstração do resultado	14
Demonstração do resultado abrangente	15
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	16
Demonstração dos fluxos de caixa – método indireto	17
Demonstração do valor adicionado	18
Notas explicativas às demonstrações financeiras	19 – 60

## **Relatório da Administração**

*(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

### **1. Sobre a Companhia**

#### **1.1. Aos acionistas**

Submetemos a apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras da RodoNorte Concessionária de Rodovias Integradas S.A. (CCR RodoNorte), relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes.

#### **1.2. Apresentação**

A Companhia é responsável pela administração de 567 quilômetros de rodovias no Estado do Paraná, nos termos do Contrato de Concessão nº. 075/97 - onde consta como Poder Concedente o Estado do Paraná, por intermédio do DER/PR – Departamento de Estradas de Rodagem, por força do Convênio de Delegação nº. 006/96, firmado entre União (Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER/ Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - DNIT) e o Estado do Paraná. A Companhia é a concessionária de serviços públicos, cujas atividades estão voltadas à recuperação, melhoramento, manutenção, conservação, operação e exploração de rodovias principais e a recuperação, conservação e manutenção de trechos rodoviários de acesso, constantes do Lote 05, do Programa de Concessão de Rodovias do Estado do Paraná. O Contrato de Concessão foi assinado em 14 de novembro de 1997.

A Concessão é dividida em dois trechos principais. O primeiro liga Curitiba à Apucarana e conecta Curitiba ao centro agrícola e industrial do norte do Paraná, onde se encontram cidades importantes como Londrina e Maringá. Esse trecho serve como uma via natural de escoamento até o porto de Paranaguá. O segundo trecho, que liga Ponta Grossa a Jaguariaíva, segue a rota nordeste no sentido de São Paulo.

O sistema abrange segmentos das rodovias BR 277 e BR 376, que ligam a capital Curitiba às principais cidades no Norte do Estado; segmento das rodovias PRC 373 e PR 151, entre Ponta Grossa e Jaguariaíva, além de segmento da BR 373, entre Ponta Grossa e a saída para o norte do Paraná e Foz do Iguaçu. Compõe também o Lote de rodovias administradas nos segmentos das rodovias: PR 092, PR 151, PR 239, PR 813, PR 340 e PR 090 (trechos rodoviários de acesso), vicinais às rodovias principais.

Desde o início da Concessão, inúmeras obras, serviços e melhorias foram implantadas ou estão em execução no sistema viário administrado pela Companhia, ampliando as condições de segurança e conforto para motoristas e passageiros, trazendo mais proteção para pedestres, e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das comunidades por onde atua. A Companhia disponibilizou os serviços de assistência aos usuários (SOS Usuário), na área da Concessão, prestando o serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários das rodovias. Desde abril de 1998, a Companhia disponibiliza o novo modelo em prestação de serviços, oferecendo mais tranquilidade, conforto e segurança para quem trafega pelas rodovias sob sua responsabilidade.

A responsabilidade pela coordenação das unidades do SOS Usuário, que estão distribuídas ao longo das rodovias, é do Centro de Controle Operacional (CCO), localizado na sede da Companhia, em Ponta Grossa. As sete bases operacionais (SOS Usuário) estão estrategicamente localizadas ao longo das rodovias de forma a permitir agilidade e rapidez no atendimento a todas as ocorrências, em qualquer ponto da estrada e 24 horas ininterruptamente.

No decorrer do exercício de 2018 ocorreu a manutenção, a conservação e o melhoramento das rodovias, conforme determinado pelo cronograma de investimentos do Contrato de Concessão. Desde

o início da concessão (1998) até 2018, atendendo as obrigações contratuais, a Companhia vem realizando os programas de reconstrução e manutenção das rodovias, contemplando inclusive a restauração de todo o sistema rodoviário que integra o Lote (732 quilômetros equivalentes/pista com duas faixas); além do reforço e alargamento de mais 52 obras de arte especiais (pontes e viadutos). Foram duplicados 137,2 quilômetros de rodovias e implantadas: 12 novas passarelas, 22 obras de arte especiais (pontes e viaduto), 3 quilômetros de vias marginais, 97,3 quilômetros de terceiras faixas e 340 quilômetros de novos acostamentos. No que tange às edificações operacionais foram construídos 6 postos de pesagem, 7 bases operacionais de atendimento (base SOS Usuário) e 3 novos postos da polícia rodoviária. Todas as obrigações previstas no Contrato de Concessão nº. 075/1997, firmado com o Estado do Paraná, estão sendo devidamente cumpridas.

Com o volume diário médio de 14.098 mil veículos em 2018, a Companhia é a maior das seis concessionárias do Programa de Concessão de Rodovias do Estado do Paraná.

### **1.3. Destaques do Ano de 2018**

#### Índices Operacionais

Em 2018, a Companhia conquistou importantes índices de desempenho operacional, no que se refere às questões que envolvem a segurança viária. Houve a redução dos seguintes índices de acidentes (2018 x 2017):

- - 12% no índice de acidentes com feridos;
- - 18% no índice de acidentes com mortos.

## **2. Desempenho Econômico e Financeiro**

### **2.1. Mercado**

O agronegócio é um importante segmento econômico para o fator de crescimento do tráfego nas rodovias administradas pela Companhia; a influência deste setor, contribui significativamente para o desempenho da Concessionária. No ano de 2018, as exportações de commodities ficaram aquém do esperado, fato que contribuiu para redução de tráfego da concessionária, aliado ao fato, da paralisação dos caminhoneiros ocorrida em maio/2018.

## 2.2. Desempenho da Companhia

Em R\$ mil	2018	2017	Var. %
<b>Receita líquida</b>	<b>1.041.576</b>	<b>1.052.600</b>	<b>-1,05 %</b>
Receita de pedágio	738.004	750.911	-1,72%
Receita de construção (ICPC 01 R1)	355.233	354.552	0,19%
Outras receitas	14.208	14.093	0,82%
(-) Deduções da receita bruta	-65.869	-66.956	-1,62%
<b>(-) Custos e despesas (a)</b>	<b>-1.482.777</b>	<b>-676.523</b>	<b>119,18 %</b>
Custos de construção (ICPC 01 R1)	-355.233	-354.552	0,19%
Demais custos e despesas	-1.127.544	-321.971	250,20%
(-) Resultado financeiro líquido	-49.137	-42.329	16,08%
(-) Imposto de Renda e Contribuição Social	-99.382	-107.171	-7,27%
<b>Lucro líquido</b>	<b>-589.720</b>	<b>226.577</b>	<b>-360,27 %</b>
(+) Resultado financeiro líquido	-49.137	-42.329	16,08%
(+) Imposto de Renda e Contribuição Social	-99.382	-107.171	-7,27%
<b>EBIT (b)</b>	<b>-441.201</b>	<b>376.077</b>	<b>-217,32 %</b>
<b>Margem EBIT</b>	<b>-42,36 %</b>	<b>35,73 %</b>	<b>-218,56 %</b>
<b>Margem EBIT ajustada (c)</b>	<b>-64,28 %</b>	<b>53,88 %</b>	<b>-219,32 %</b>
(+) Depreciação/amortização	-211.057	-142.299	48,32%
<b>EBITDA (b)</b>	<b>-230.144</b>	<b>518.376</b>	<b>-144,40 %</b>
<b>Margem EBITDA</b>	<b>-22,10 %</b>	<b>49,25 %</b>	<b>-144,87 %</b>
(+) Provisão de manutenção (d)	-28.162	-41.973	-32,90%
<b>EBITDA ajustado</b>	<b>-201.982</b>	<b>560.349</b>	<b>-136,05 %</b>
<b>Margem EBITDA ajustada (e)</b>	<b>-29,43 %</b>	<b>80,27 %</b>	<b>-136,66 %</b>
<b>Dívida bruta (f)</b>	<b>834.349</b>	<b>656.542</b>	<b>27,08 %</b>
<b>Investimentos</b>	<b>473.362</b>	<b>415.512</b>	<b>13,92 %</b>
<b>Veículos equivalentes</b>	<b>89.126</b>	<b>90.278</b>	<b>-1,28 %</b>

(a) Custos e despesas: custo dos serviços prestados + custo de construção + despesas gerais e administrativas + provisão do compromisso firmado no acordo de leniência com a força-tarefa Lava Jato do Ministério Público Federal no Paraná (ver: <http://www.mpf.mp.br/pr/sala-de-imprensa/noticias-pr/forca-tarefa-lava-jato-do-mpf-pr-faz-acordo-de-r-750-milhoes-com-a-rodonorte>).

(b) Calculados de acordo com a Instrução CVM 527/12.

(c) A margem EBIT ajustada, foi calculada por meio da divisão do EBIT ajustado pelas receitas líquidas, excluindo-se a receita líquida de construção, dado que esta é um requerimento do IFRS, cuja contrapartida afeta os custos totais.

(d) A provisão de manutenção refere-se à estimativa de gastos futuros com manutenção periódica e é ajustada, pois se refere a item não-caixa relevante das demonstrações financeiras.

(e) A margem EBITDA ajustada foi calculada por meio da divisão do EBITDA ajustado pelas receitas líquidas, excluindo-se a receita líquida de construção, dado que esta é um requerimento do IFRS, cuja contrapartida de igual valor afeta os custos totais.

(f) Dívida Bruta: somatória dos empréstimos, financiamentos e debêntures de curto e de longo prazos (líquidos dos custos de transação).

### 2.2.1. Receita operacional bruta (excluída a Receita de Construção)

O tráfego consolidado do ano de 2018 apresentou um decréscimo de -1,28% sobre o mesmo período de 2018, considerando veículos equivalentes passantes.

Esse resultado tem relação direta a paralisação dos caminhoneiros ocorrida no mês de maio que implicou entre outras consequências, no tabelamento de fretes, fato esse, que contribuiu para uma desaceleração no escoamento de commodities, principalmente de milho, no ano de 2018. A categoria de leves, ficou estável no período analisado, com uma leve variação negativa, decorrente do período econômico.

Aliados aos fatos já mencionados sobre a paralisação dos caminhoneiros, a Companhia teve uma queda na arrecadação do ano de 2018, em comparação ao ano de 2017 devido a suspensão da cobrança

de eixos suspensos, prevista na Medida provisória nº 833 de 27 de maio de 2018 convertida na Lei Federal nº 13.711 de 24 de Agosto de 2018. De acordo com comunicado expedido pelo DER/PR e Agepar, a suspensão da cobrança teve início no dia 28 de maio de 2018.

A Companhia já iniciou as tratativas junto ao Poder Concedente, bem como já ajuizou medida judicial, com o objetivo de compensar as perdas de receita decorrentes da suspensão da cobrança dos eixos suspensos, na forma prevista pelo Contrato de Concessão.

#### Reajustes de tarifas de pedágio

Conforme o Contrato de Concessão nº. 075/97, assinado entre o Estado do Paraná, por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagem – DER, e a Companhia (cláusula XIX – do reajuste da tarifa básica), a tarifa de pedágio foi reajustada em 6,58%, no dia 13 de dezembro de 2018, com base na variação acumulada dos índices de reajuste da fórmula paramétrica, determinada contratualmente.

De acordo com o Contrato de Concessão, a data prevista do reajuste tarifário é no dia 1º de dezembro, contudo, a homologação do DER/PR e Agepar ocorreu somente em 13 de dezembro de 2018. Considerando que o lapso temporal entre a previsão contratual e o reajuste efetivamente aplicado trata-se de fato que desequilibra o fluxo contratual, a Companhia oportunamente solicitará o ajuste perante o Poder Concedente.

#### **2.2.2 Custos Totais**

Os custos totais apresentaram um aumento de 119% em relação a 2017, perfazendo R\$ 1.482.777 no ano de 2018. Os principais motivos dessa variação estão indicados abaixo:

- Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia efetuou o provisionamento de R\$ 750.000 mil, que suportarão os compromissos firmados no acordo de leniência com a força-tarefa Lava Jato, do Ministério Público Federal no Paraná (ver: <http://www.mpf.mp.br/pr/sala-de-imprensa/noticias-pr/forca-tarefa-lava-jato-do-mpf-pr-faz-acordo-de-r-750-milhoes-com-a-rodonorte>).
- Os custos de construção atingiram R\$ 355.233 mil, um aumento de 0,19% com relação a 2017. Esse incremento se deve a intensidade das frentes de trabalho das obras de duplicação da BR 376 e da PR 151, em andamento.
- Os custos e despesas de depreciação e amortização somaram R\$ 211.057 mil no ano de 2018. O crescimento de 48,32% decorre dos investimentos que entraram em operação.

#### **2.2.3 Resultado Financeiro**

No ano de 2018, as operações financeiras da Companhia geraram um resultado financeiro líquido negativo de R\$ 49.137 mil, comparado a um resultado negativo de R\$ 42.329 mil em 2017. A variação do resultado financeiro reflete a capitalização de juros decorrente do acréscimo de obras em andamento e da 7ª emissão de debêntures da Companhia, em julho/2018.

#### **2.2.4 Prejuízo**

Em 2018, o prejuízo atingiu R\$ 589.720 mil.

## **2.2.5 Dívida**

Em julho de 2018 foi realizada a 7ª emissão de debêntures da Companhia, no valor de R\$ 150.000 mil. Foram emitidas 150 debêntures de valor nominal unitário de R\$ 1.000, com taxa 112,5% CDI e prazo de 3 anos.

## **2.2.6 Investimentos**

No ano de 2018, em continuidade ao programa de manutenção rodoviária, foram concluídas manutenções em 246 km de rodovias, com a recomposição das condições do pavimento e da sinalização, proporcionando mais conforto e segurança aos usuários.

Destaca-se que importantes obras para o desenvolvimento do Estado foram concluídas nas rodovias BR 376 e PR 151, são elas: Duplicações na rodovia BR 376, km 449+500 ao km 456+000, km 441+000 ao km 449+500, km 382+095 ao km 388+156, km 348+980 ao km 354+000, km 243+000 ao km 254+000 e duplicação na rodovia PR 151, km 215+900 ao km 223+000 e km 242+000 ao km 257+000, ou seja, são 59,18 km de rodovias e implantação/ampliação de 11 viadutos/pontes em andamento.

Atualmente estão em andamento as seguintes obras de duplicação na rodovia BR 376: km 431+000 ao km 441+000, km 403+000 ao km 411+300, km 388+156 ao km 394+500, km 286+600 ao km 296+000, km 269+600 ao km 286+600, km 265+200 ao km 269+600, km 260+200 ao km 265+200, km 232+400 ao km 243+000, ou seja, são mais 71 km de rodovias e implantação/ampliação de 9 viadutos/pontes em andamento.

Por fim, visando dar continuidade às obras de melhoria e ampliação da capacidade das rodovias pertencentes ao Lote administrado por esta Concessionária, a Companhia está atualmente elaborando, com a posterior análise do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR, o projeto de mais 13,50 km de duplicação e 10 Correções Geométricas (curvas) da rodovia BR 376.

## **3. Estratégia e Gestão**

### **3.1 Governança Corporativa**

A Companhia é uma sociedade por ações assim formada: (i) a Cesbe Participações S.A. (“Cesbe”) que detém 8,08% do seu capital social; (ii) a Porto de Cima Concessões S.A., pertencente ao Grupo J.Malucelli (“Grupo JMalucelli”) que detém 6,00% do seu capital social; e (iii) a CCR S.A. (“CCR”), que detém 85,92% do seu capital social, sendo que a CCR é a sua controladora.

A gestão da Companhia, fundamentalmente, está estruturada em dois grupos:

- Conselho de Administração: integrado por representantes das empresas acionistas, com a participação dos diretores da Companhia, que acompanham o desempenho da Companhia e traçam os grandes projetos;
- Comitê de Gestão: formado pelo Diretor Presidente e principais gestores da Companhia. Cabe ao Comitê operacionalizar as atividades da empresa e suas relações com os clientes - os usuários das rodovias, as comunidades localizadas nas áreas de abrangência das rodovias administradas, as Polícias Rodoviárias Estadual e Federal, o DER/PR – Departamento de Estradas de Rodagem e os Acionistas.

O cargo de Diretor de Relações com Investidores da Companhia é exercido pelo Sr. Juvêncio Pires Terra. A Diretoria de Relações com Investidores está localizada na Rua Afonso Pena, nº 87, Ponta Grossa, Estado do Paraná e no endereço eletrônico [www.rondonorte.com.br/ri](http://www.rondonorte.com.br/ri). O Sr. Juvêncio Pires Terra pode ser contatado pelo e-mail [relacoescominvestidores-rondonorte@grupoccr.com.br](mailto:relacoescominvestidores-rondonorte@grupoccr.com.br). Outras informações da Companhia podem ser obtidas no Formulário de Referência, disponível no site da própria Companhia e da CVM.

### **3.2. Gestão de pessoas**

Servindo a uma região com mais de 3 milhões de habitantes, a Companhia oferece empregos diretos e indiretos numa contribuição bastante valiosa para o desenvolvimento das comunidades onde atua. Um dos mais destacados efeitos sociais do regime de concessão é a elevada geração de empregos proporcionada. Hoje a Companhia gera 589 empregos diretos e 443 terceirizados e contribui para o desenvolvimento dos municípios cortados pelas rodovias sob sua administração.

Os benefícios vão além: emprego gera renda, que por consequência, incrementa a economia de todas as regiões beneficiadas direta e indiretamente pelo processo de modernização das rodovias, aumentando a arrecadação de impostos e proporcionando melhoria da qualidade de vida.

Além dos empregos e da renda gerada, destacamos outro benefício: a qualificação. Em 2018, foram 5.398 horas de treinamento, online e presenciais, abordando diversos temas, como: Ambientação para novos colaboradores; Reciclagens do APH; Normas Regulamentadoras (NR05, NR23, NR35); Programa Aprimorando; Procedimentos Preventivos de Assaltos; Programa de Integridade e Conformidade Isentos Arrecadação; Câmeras OCR; Sinalização de Emergência e Obras; Captura e Transporte de Animais; REINF.

### **4. Sustentabilidade**

A gestão dos impactos econômicos, ambientais e sociais é estratégica para o Grupo CCR, pois viabiliza a operação e melhoria das concessões de infraestrutura com respeito total às pessoas e cuidado com o meio ambiente. Com um portfólio diversificado de modais administrados, a Companhia evolui e reforça a sua capacidade de criar e compartilhar valor com os acionistas, a sociedade, os colaboradores e todos os outros públicos de relacionamento.

Em sua estrutura de governança, o Grupo CCR conta com o Comitê de Estratégia e de Sustentabilidade, que, entre outras atribuições, assessora o Conselho de Administração na identificação de temas críticos e mapeamento de boas práticas socioambientais da Companhia e benchmarkings setoriais. Essa atuação é fortalecida pelo Comitê Executivo de Sustentabilidade, responsável pela execução da estratégia de sustentabilidade em curto, médio e longo prazos.

As unidades que administram as concessões possuem Comitês de Sustentabilidade próprios, que atuam no sentido de estabelecer metas e desenvolver planos de ação direcionados para a atuação responsável e sustentável.

Criado em 2014, o Instituto CCR amplifica os impactos positivos que contribuem para o desenvolvimento social das comunidades nos municípios do entorno das concessões. Com recursos próprios e de incentivos fiscais (Lei Rouanet, Lei de Incentivo ao Esporte, Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e Fundos Municipais do Idoso, PRONAS e PRONON), o Instituto CCR investe e mobiliza parceiros em torno de projetos que valorizam a educação e a cidadania, a cultura e o esporte, a saúde e a qualidade de vida, a consciência ambiental e a segurança viária. Para conhecer os projetos e investimentos do Instituto CCR, acesse o site em [www.institutoccr.com.br](http://www.institutoccr.com.br).

## 4.1 Compromissos

Direcionado por seus objetivos estratégicos, o Grupo CCR participa ativamente de iniciativas reconhecidas internacionalmente e que contribuem para o fortalecimento e modernização da sua visão de sustentabilidade, com destaque para:

- Pacto Global (ONU)
- Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)
- Carbon Disclosure Program (CDP)
- Global Reporting Initiative (GRI)
- Relato Integrado (IIRC)

Anualmente, o Grupo CCR divulga os resultados e avanços na gestão da sustentabilidade dos negócios por meio do Relatório Anual e de Sustentabilidade. A edição mais recente do Relatório Anual e de Sustentabilidade está disponível em [www.grupoccr.com.br/ri2018](http://www.grupoccr.com.br/ri2018).

No que diz respeito ao capital social, a Companhia desenvolve e apoia diversos projetos junto a seus públicos de relacionamento. Em 2018, a Companhia apoiou diversas ações culturais, sociais ou esportivas que beneficiaram 255 mil pessoas em 18 municípios limdeiros as rodovias sob administração da companhia, entre os projetos destacamos: Caminhos para Cidadania, Lacre solidário, Viva coração, Parto Humanizado, Novo Basquete Ponta Grossa, Fenata: Festival Nacional de Teatro.

Em parceria com as Polícias Rodoviárias Federal e Estadual, desenvolvemos uma ampla campanha de comunicação para a valorização do trabalho realizado pelos orientadores de tráfego, conhecidos popularmente como ‘bandeirinhas’. A campanha envolveu material publicitário em TVs, rádios, na internet, e também ao longo da rodovia e nas muretas das praças de pedágio; tudo isso somando ao trabalho de reforço na mídia tradicional e também com a produção de conteúdo de assessoria de imprensa. Essa campanha vem de encontro ao trabalho de segurança viária desenvolvido pela Companhia.

A Companhia realiza coleta seletiva em todas as suas unidades operacionais, em 2018 foi realizada a coleta seletiva de mais de 874,35 toneladas de lixo, sendo 563,06 toneladas recicladas. Quanto aos recursos energéticos, a Companhia destaca que todas as lâmpadas são de LED, visando a redução do consumo de energia elétrica.

## 4.2 Reconhecimentos e Prêmios

O modelo de negócio sustentável do Grupo CCR e das unidades tem sido reconhecido pela sociedade continuamente. Os prêmios e reconhecimentos de destaque recebidos pela Companhia em 2018 foram:

### Selo Clima Paraná

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Paraná (SEMA) com o apoio da Federação das Indústrias do Paraná (FIEP) premiou em 2018 as empresas participantes do Selo Clima Paraná, certificação oferecida para as companhias que aderiram ao registro público de emissões de gases de efeito estufa. A Companhia recebeu o **Selo Ouro**, demonstrando compromisso com a gestão de carbono, processo indispensável para o controle de emissões e resíduos, além do uso adequado de água e energia.

### - Prêmio ‘Gols pela Vida’

Em 2018, como reconhecimento do trabalho de apoio ao Hospital Pequeno Príncipe, através do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, a Companhia recebeu do Hospital uma das 1.281 moedas

comemorativas aos gols marcados pelo ex-jogador Pelé, no projeto ‘Gols pela Vida’. O presente foi um reconhecimento à parceria de 5 anos.

### Prêmio 40 + Ponta Grossa

O projeto “40+” da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa premia as empresas e pessoas que contribuem para o desenvolvimento da economia do município e que apoiam nas áreas de Esporte, Cultura, Meio Ambiente, Turismo e Assistência Social. No ano de 2018 a Companhia foi premiada, pelo segundo ano consecutivo, em duas categorias: “Maiores Contribuintes no Recolhimento de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza” e “Reconhecimento pelos Investimentos no Esporte, Turismo, Cultura, Assistência Social e Meio Ambiente”.

## **5. Considerações Finais**

### **5.1 Agradecimentos**

Agradecemos aos acionistas, clientes, fornecedores, instituições financeiras e parceiras pelo apoio e confiança depositados e, em especial, aos nossos colaboradores pelo profissionalismo e dedicação em suas atividades.

### **5.2 Auditores Independentes**

Em atendimento à determinação da Instrução CVM 381/2003, informamos que, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, não contratamos nossos Auditores Independentes para trabalhos diversos daqueles correlatos à auditoria externa.

Em nosso relacionamento com o Auditor Independente, buscamos avaliar o conflito de interesses com trabalhos de não-auditoria com base no princípio de que o auditor não deve auditar seu próprio trabalho, exercer funções gerenciais e promover nossos interesses.

As informações financeiras aqui apresentadas estão de acordo com os critérios da legislação societária brasileira, e foram elaboradas a partir de demonstrações financeiras auditadas. As informações não financeiras, assim como outras informações operacionais, não foram objeto de auditoria por parte dos auditores independentes.

### **5.3 Cláusula Compromissória**

A Companhia está vinculada à arbitragem na Câmara de Arbitragem do Mercado, conforme cláusula compromissória constante em seu estatuto social.

### **5.4 Declaração da Diretoria**

Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº. 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, a Diretoria da Companhia declara que discutiu, reviu e concordou, por unanimidade, com as opiniões expressas no Relatório da *KPMG Auditores Independentes* (“KPMG”) sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia, emitido nesta data, e com as Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Ponta Grossa, 29 de março de 2019.

A Administração

## **Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras**

Aos Acionistas e Administradores da,

**RodoNorte - Concessionária de Rodovias Integradas S.A.**

Ponta Grossa - PR

### **Opinião com ressalva**

Examinamos as demonstrações financeiras da RodoNorte - Concessionária de Rodovias Integradas S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da RodoNorte - Concessionária de Rodovias Integradas S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

### **Base para opinião com ressalva**

Conforme nota explicativa 1.1, às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, o Comitê de Investigação Independente da sua controladora CCR S.A., em conjunto com assessores jurídicos e com empresa internacional de consultoria especializada, concluiu em 05 de dezembro de 2018 as investigações relacionadas aos assuntos citados na referida nota explicativa e, seu resultado, foi comunicado ao Conselho de Administração da sua controladora CCR S.A.. Conforme mencionado na nota explicativa 1.1, foi celebrado pela Companhia, Acordo de leniência com o Ministério Público Federal – Procuradoria da República no Paraná, ainda não homologado judicialmente. Em decorrência desse assunto, a Companhia apurou e registrou os seguintes efeitos: i) baixa de ativo intangível no balanço patrimonial no montante de R\$ 5.338 mil em contrapartida de outros resultados operacionais, na demonstração do resultado; e ii) impostos a pagar no montante de R\$ 20.117 mil, reconhecidos em contrapartida da despesa de imposto de renda e contribuição social corrente no montante de R\$ 7.717 mil, resultado financeiro no montante R\$ 8.889 mil, e nas despesas gerais e administrativas no montante de R\$ 3.510 mil na demonstração do resultado dos quais, R\$ 12.132 mil foram recolhidos durante o exercício de 2018 e R\$ 7.984 mil estão provisionados no balanço patrimonial na rubrica de tributos a recolher. Por abrangerem fatos e informações protegidas por segredo de justiça, a Companhia e sua controladora CCR S.A. não puderam nos apresentar a totalidade da documentação suporte e, conseqüentemente, não foi possível obtermos evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre os impactos reconhecidos e outros possíveis impactos nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

## **Outros assuntos**

### **Demonstrações do valor adicionado**

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção acima intitulada “Base para opinião com ressalva”, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

### **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor**

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Em decorrência do assunto descrito na seção “Base para opinião com ressalva”, não foi possível concluir se as outras informações também poderiam estar distorcidas de forma relevante pela mesma razão, com relação aos valores e outros aspectos descritos na referida seção.

### **Principal assunto de auditoria**

Principal assunto de auditoria é aquele que, em nosso julgamento profissional, foi o mais significativo em nossa auditoria do exercício corrente. Esse assunto foi tratado no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esse assunto. Além do assunto descrito na seção “Base para opinião com ressalva”, determinamos que o assunto descrito abaixo é o principal assunto de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

### **Contingências passivas**

Conforme notas explicativas nº 2(i) e 15 a Companhia é parte passiva em processos judiciais e administrativos de natureza cíveis, trabalhistas, tributários e previdenciários decorrentes do curso normal de suas atividades. Algumas leis e regulamentos no Brasil possuem grau de complexidade elevado, e portanto, a mensuração, reconhecimento e divulgação das Provisões e Passivos Contingentes, relativos aos processos, requer julgamento profissional da Companhia. Devido à relevância, complexidade e julgamento envolvidos na avaliação, mensuração, definição do momento para o reconhecimento e divulgações relacionadas às contingências passivas, consideramos esse assunto relevante para a nossa auditoria.

### **Como nossa auditoria endereçou esse assunto**

Avaliamos a suficiência das provisões para contingências reconhecidas e dos valores das contingências divulgadas, por meio da avaliação dos critérios e premissas utilizados na metodologia de mensuração da Companhia, considerando ainda a avaliação dos seus assessores jurídicos internos

e externos, bem como efetuamos o envio de cartas de circularização aos advogados externos na data-base de 31 de dezembro de 2018 e realizamos o cruzamento entre os relatórios de contingências e as respostas das cartas de circularização. Efetuamos a comparação entre a nossa avaliação de probabilidade de êxito das principais teses fiscais e a da Companhia. Avaliamos também se as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras fornecem informações sobre a natureza, exposição, valores provisionados ou divulgados relativos as principais contingências que a Companhia está envolvida.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos que os saldos relacionados às contingências passivas, bem como as divulgações relacionadas, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

### **Ênfase**

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº1(b) às demonstrações financeiras que descreve que a Companhia é parte em diversas ações judiciais movidas pelo Governo do Estado do Paraná referentes ao processo de emcampanção e desapropriação. Nossa opinião não está, adicionalmente, ressalvada em relação a esse assunto.

### **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

### **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos

procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aquele que foi considerado como mais significativo na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constitui o principal assunto de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 29 de março de 2019

KPMG Auditores Independentes

CRC 2SP014428/O-6

Wagner Bottino

Contador CRC 1SP196907/O-7

# RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(Companhia aberta)

## Balço patrimonial

em 31 de dezembro de 2018

(Em milhares de Reais)

		<u>2018</u>	<u>2017</u>			<u>2018</u>	<u>2017</u>
<b>Ativo</b>	<b>Nota</b>			<b>Passivo</b>	<b>Nota</b>		
<b>Circulante</b>				<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	6	14.849	88.191	Debêntures	13	834.349	4.139
Aplicações Financeiras	6	7.350	28.584	Fornecedores	12	18.198	31.800
Contas a receber	7	37.764	36.126	Fornecedores - partes relacionadas	9	34.488	62.770
Contas a receber - partes relacionadas	9	53	12	Imposto de renda e contribuição social		3.494	24.023
Impostos a recuperar		22	3.042	Impostos e contribuições a recolher		16.645	11.664
Adiantamento a fornecedores		298	-	Obrigações sociais e trabalhistas		7.315	6.826
Despesas antecipadas e outras		<u>1.148</u>	<u>695</u>	Obrigações com o poder concedente		5.964	5.092
				Provisão de manutenção	15	51.821	69.576
Total do ativo circulante		<u>61.484</u>	<u>156.650</u>	Acordo de leniência	1.1	300.191	-
				Outras contas a pagar		<u>2.461</u>	<u>3.245</u>
<b>Não circulante</b>							
<b>Realizável a longo prazo</b>				Total do passivo circulante		<u>1.274.926</u>	<u>219.135</u>
Impostos diferidos	8b	-	16.833				
Depósitos judiciais e outros créditos		460	479	<b>Não circulante</b>			
Mútuos - partes relacionadas	9	<u>153.850</u>	-	Debêntures	13	-	652.403
		<u>154.310</u>	<u>17.312</u>	Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários	14	2.044	2.025
				Provisão de manutenção	15	8.852	38.814
<b>Imobilizado</b>	10	16.144	17.416	Impostos diferidos	8b	3.053	-
<b>Intangível</b>	11	892.294	965.362	Acordo de leniência	1.1	449.809	-
<b>Intangível em construção</b>	11	<u>252.760</u>	-	Outras obrigações		<u>78</u>	<u>114</u>
				Total do passivo não circulante		<u>463.836</u>	<u>693.356</u>
Total do ativo não circulante		<u>1.315.508</u>	<u>1.000.090</u>	<b>Passivo a descoberto</b>			
				Capital social	16	219.237	200.208
				Reservas de lucros		-	44.041
				Prejuízo acumulado	16	<u>(581.007)</u>	<u>-</u>
						<u>(361.770)</u>	<u>244.249</u>
Total do ativo		<u>1.376.992</u>	<u>1.156.740</u>	Total do passivo e passivo a descoberto		<u>1.376.992</u>	<u>1.156.740</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(Companhia aberta)

## Demonstração do resultado

para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	2018	2017
<b>Receita operacional líquida</b>	17	1.041.576	1.052.600
<b>Custos dos serviços prestados</b>			
Custo de construção		(355.233)	(354.552)
Provisão de manutenção	15	(28.162)	(41.973)
Depreciação e amortização		(209.229)	(140.547)
Custo com poder concedente		(15.244)	(17.351)
Serviços		(33.524)	(33.926)
Custo com pessoal		(27.991)	(28.214)
Materiais, equipamentos e veículos		(9.301)	(9.655)
Outros		(4.202)	(3.500)
		<u>(682.886)</u>	<u>(629.718)</u>
<b>Lucro bruto</b>		358.690	422.882
<b>Despesas operacionais</b>			
Despesa com pessoal		(12.283)	(12.001)
Serviços		(16.145)	(15.727)
Materiais, equipamentos e veículos		(546)	(636)
Depreciação e amortização		(1.828)	(1.752)
Campanhas publicitárias e eventos, feiras e informativos		(5.197)	(5.687)
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários		(19)	(4)
Lei Rouanet, Incentivos audiovisuais, esportivos e outros		(2.826)	(4.353)
Água, luz, telefone, internet e gás		(484)	(432)
Contribuições a sindicatos e associações de classe		(354)	(391)
Aluguéis de imóveis e condomínios		(599)	(567)
Gastos com viagens e estadias		(268)	(168)
Ressarcimento ao usuário		(2.997)	(1.892)
Provisão para perda esperada - Contas a receber		(25)	(1)
Outros		(5.365)	(2.863)
		<u>(48.936)</u>	<u>(46.474)</u>
Acordo de leniência	27	(750.000)	-
Outros resultados operacionais		<u>(955)</u>	<u>(331)</u>
<b>Resultado antes do resultado financeiro</b>		(441.201)	376.077
Resultado financeiro	18	<u>(49.137)</u>	<u>(42.329)</u>
<b>(Prejuízo)/Lucro operacional antes do imposto de renda e da contribuição social</b>		(490.338)	333.748
Imposto de renda e contribuição social - correntes e diferidos	8	<u>(99.382)</u>	<u>(107.171)</u>
<b>(Prejuízo)/Lucro líquido do exercício</b>		<u>(589.720)</u>	<u>226.577</u>
(Prejuízo)/Lucro líquido por ação ordinária	16e	(0,26790)	0,10293
(Prejuízo)/Lucro líquido por ação preferencial	16e	(0,27057)	0,10396

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.  
(Companhia aberta)  
Demonstração do resultado abrangente  
para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018  
(Em milhares de Reais)

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
<b>(Prejuízo)/Lucro líquido do exercício</b>	(589.720)	226.577
Outros resultados abrangentes	<u>-</u>	<u>-</u>
<b>Total do resultado abrangente do exercício</b>	<u>(589.720)</u>	<u>226.577</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(Companhia aberta)

## Demonstração das mutações do patrimônio líquido

para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018

(Em milhares de Reais)

	Nota	Reservas de lucros				Lucros acumulados	Total
		Capital social	Legal	Estatutária	Retenção de lucros		
<b>Saldos em 1º de janeiro de 2017</b>		174.093	10.046	7.580	20.799	-	212.518
Distribuição de dividendos em 26 de abril de 2017		-	-	-	(20.799)	-	(20.799)
Aumento de capital em 13 de dezembro de 2017		26.115	(10.046)	-	-	-	16.069
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	226.577	226.577
Destinações:							
Reserva legal		-	11.329	-	-	(11.329)	-
Reserva estatutária		-	-	1.133	-	(1.133)	-
Dividendos intermediários em 27 de outubro de 2017		-	-	-	-	(177.650)	(177.650)
Juros sobre o capital próprio em 21 de dezembro de 2017		-	-	-	-	(12.466)	(12.466)
Reserva de retenção de lucros		-	-	-	23.999	(23.999)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2017</b>		200.208	11.329	8.713	23.999	-	244.249
Distribuição de dividendos em 23 de abril de 2018	16e	-	-	-	(23.999)	-	(23.999)
Aumento de capital em 19 de dezembro de 2018	16a	19.029	(11.329)	-	-	-	7.700
Prejuízo líquido do exercício		-	-	-	-	(589.720)	(589.720)
Destinações:							
Absorção de prejuízo	16c	-	-	(8.713)	-	8.713	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2018</b>		<u>219.237</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(581.007)</u>	<u>(361.770)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.**  
**(Companhia aberta)**  
**Demonstração dos fluxos de caixa – método indireto**  
**para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018**  
*(Em milhares de Reais)*

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
<b>(Prejuízo)/Lucros do exercício</b>	<b>(589.720)</b>	<b>226.577</b>
Ajustes por		
Imposto de renda e contribuição social diferidos	19.886	6.654
Depreciação e amortização	211.057	142.299
Baixa do ativo imobilizado e intangível	269	1.501
Outros do ativo intangível	5.338	-
Variação cambial sobre empréstimos e financiamentos	-	1.415
Juros e variação monetária sobre empréstimos, debêntures e financiamentos	60.407	32.605
Capitalização de custo de empréstimos	(24.974)	(7.517)
Resultado de operações com derivativos <i>(fair value option)</i>	-	11.521
Constituição e reversão da provisão para riscos cíveis e trabalhistas	3.588	3.584
Atualização monetária da provisão para riscos cíveis e trabalhistas	244	634
Constituição da provisão de manutenção	28.162	41.973
Ajuste a valor presente da provisão manutenção	9.177	14.997
Variações Cambiais s/Fornecedores estrangeiros	19	(15)
Provisão para perda esperada - Contas a receber	25	1
	<u><b>(276.522)</b></u>	<u><b>476.229</b></u>
<b>Varição nos ativos e passivos</b>		
<b>(Aumento) redução dos ativos</b>		
Contas a receber	(1.663)	(1.945)
Contas a receber - partes relacionadas	(41)	(5)
Impostos a recuperar	3.020	110
Adiantamento a fornecedores	(298)	2
Despesas antecipadas e outras	(434)	739
<b>Aumento (redução) dos passivos</b>		
Fornecedores	(13.621)	7.593
Fornecedores - partes relacionadas	(10.936)	312
Obrigações sociais e trabalhistas	489	(103)
Impostos e contribuições a recolher e provisão para imposto de renda e contribuição social	74.701	101.974
Pagamentos com imposto de renda e contribuição social	(90.249)	(121.515)
Pagamentos de provisão para riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários	(3.813)	(4.214)
Obrigações com o poder concedente	872	(2.020)
Pagamento da provisão de manutenção	(85.056)	(99.834)
Acordo de leniência	750.000	-
Outras contas a pagar	(820)	(91)
<b>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>	<u><b>345.629</b></u>	<u><b>357.232</b></u>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>		
Outros de ativo imobilizado e intangível	-	-
Aquisição de ativo imobilizado	(5.726)	(5.491)
Adições ao ativo intangível	(381.730)	(306.613)
Aplicações financeiras líquidas de resgate	21.234	(28.584)
Mútuos - partes relacionadas		
Liberações	(153.850)	-
<b>Caixa líquido usado nas atividades de investimento</b>	<u><b>(520.072)</b></u>	<u><b>(340.688)</b></u>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>		
Liquidação de operações com derivativos	-	(25.687)
Dêbentures:		
Captações	148.732	387.131
Pagamentos de principal	-	(178.420)
Pagamentos de juros	(31.332)	(19.571)
Dividendos	(23.999)	(210.915)
Aumento de capital	7.700	16.069
<b>Caixa líquido usado nas atividades de financiamento</b>	<u><b>101.101</b></u>	<u><b>(31.393)</b></u>
<b>Redução do caixa e equivalentes de caixa</b>	<u><b>(73.342)</b></u>	<u><b>(14.849)</b></u>
<b>Demonstração de redução do caixa e equivalentes de caixa</b>		
No início do exercício	88.191	103.040
No final do exercício	14.849	88.191
	<u><b>(73.342)</b></u>	<u><b>(14.849)</b></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(Companhia aberta)

## Demonstração do valor adicionado

para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018

(Em milhares de Reais)

	Nota	2018	2017
<b>Receitas</b>			
Receita de pedágio	17	738.004	750.911
Receita de construção	17	355.233	354.552
Juros capitalizados		24.974	7.517
Provisão para perda esperada - Contas a receber		(25)	(1)
Outras receitas		14.208	14.093
<b>Insumos adquiridos de terceiros</b>			
Custo de construção		(355.233)	(354.552)
Provisão de manutenção	15	(28.162)	(41.973)
Custos dos serviços prestados		(56.116)	(62.762)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		(791.232)	(34.258)
<b>Valor adicionado bruto</b>		<u>(98.349)</u>	<u>633.527</u>
<b>Depreciação e amortização</b>		<u>(211.057)</u>	<u>(142.299)</u>
<b>Valor adicionado líquido gerado pela Companhia</b>		<u>(309.406)</u>	<u>491.228</u>
<b>Valor adicionado recebido em transferência</b>			
Receitas financeiras	18	<u>9.540</u>	<u>69.781</u>
<b>Valor adicionado total a distribuir</b>		<u><u>(299.866)</u></u>	<u><u>561.009</u></u>
<b>Distribuição do valor adicionado</b>			
<b>Empregados</b>			
Remuneração direta		24.766	25.190
Benefícios		8.614	8.540
FGTS		1.272	1.215
Outras		382	246
<b>Tributos</b>			
Federais		132.259	141.233
Estaduais		117	116
Municipais		37.629	38.251
<b>Remuneração de capitais de terceiros</b>			
Juros		83.514	118.554
Aluguéis		1.301	1.087
<b>Remuneração de capitais próprios</b>			
Dividendos		-	190.116
(Prejuízo)/Lucros retidos do exercício		<u>(589.720)</u>	<u>36.461</u>
		<u><u>(299.866)</u></u>	<u><u>561.009</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(COMPANHIA ABERTA)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O  
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

*(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

## 1. Contexto Operacional

### a. Constituição e objeto

A Companhia foi constituída em 3 de novembro de 1997 e tem por objetivo a recuperação, o melhoramento, a manutenção, a conservação, a operação e a exploração do lote n.º 5 do Programa de Concessão de Rodovias no Estado do Paraná, com um total de 567,8 quilômetros, mediante cobrança de pedágio, inclusive prestando serviços de socorro médico, serviços de guincho e reboque de veículos, serviços de informação ao usuário e demais atos correlatos necessários ao cumprimento do objeto, durante o prazo de 24 anos, ou seja, até 27 de novembro de 2021.

O lote n.º 5 é constituído pelas rodovias: (i) BR-376, entre Apucarana e São Luís do Purunã, passando por Ponta Grossa; (ii) BR-277, entre São Luís do Purunã e Curitiba; (iii) PR-151, entre Jaguariaíva e Ponta Grossa; e (iv) pelos trechos rodoviários de acessos àquelas rodovias.

O contrato de concessão do lote, não oneroso, prevê a obrigação de realização de investimentos.

A principal fonte de receita é a arrecadação da tarifa de pedágio, cuja cobrança teve início em 24 de junho de 1998, após a conclusão e aprovação das obras e dos serviços denominados “trabalhos iniciais”, conforme definido no Programa de Exploração do Lote e poderá ser reajustada anualmente, tendo como data-base do reajuste o mês de dezembro.

### *Bens reversíveis*

Extinta a concessão, retornam ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à exploração do sistema rodoviário. A Companhia terá direito à indenização correspondente ao saldo não amortizado ou depreciado dos bens ou investimentos, cuja aquisição ou execução, devidamente autorizada pelo Poder Concedente, tenha ocorrido nos últimos cinco anos do prazo da concessão.

## 1.1 Processo de investigação

Em 23 de fevereiro de 2018, foram veiculadas matérias na imprensa noticiando que sua Controladora CCR S.A. e determinadas companhias integrantes do grupo CCR foram citadas em delação premiada do Sr. Adir Assad, que teria relatado a existência de pagamentos decorrentes de contratos de patrocínio de diversos eventos esportivos, entre os exercícios de 2009 e 2012. O assunto foi objeto de Comunicado ao Mercado, divulgado em 24 de fevereiro de 2018.

Em reunião extraordinária do Conselho de Administração de 28 de fevereiro de 2018, foi deliberada a criação de um Comitê Independente que – em conjunto com assessores jurídicos e com uma empresa internacional de consultoria especializada em investigação corporativa – iniciou o procedimento de investigação para a apuração dos fatos noticiados e eventuais fatos conexos que poderão ou não envolver outras empresas do Grupo.

Em 28 de fevereiro e 12 de março de 2018, a Controladora CCR S.A. divulgou fatos relevantes informando ao mercado não só a criação do Comitê Independente, como sua composição e a seleção pelo Comitê Independente dos seus assessores jurídicos e de empresa internacional de consultoria especializada na realização de processos de investigação corporativa, como acima referido. Como divulgado no Fato Relevante de 28 de fevereiro, as conclusões do Comitê

# RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(COMPANHIA ABERTA)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

*(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

Independente seriam submetidas ao Conselho de Administração, que deliberaria quanto às medidas necessárias a serem tomadas.

Em 26 de setembro de 2018, a Controladora CCR S.A. divulgou Fato Relevante informando que, em decorrência da 55ª fase da Lava Jato – Operação Integração – conduzida pela Polícia Federal, foram realizadas busca e apreensão de documentos na sede da Controladora CCR S.A., na sede da Companhia, bem como na residência de ex-executivo e executivos do Grupo, dentre eles, o ex-Diretor Presidente da Companhia e o Diretor Operacional da Companhia, sendo estes dois últimos detidos temporariamente naquela data, porém, já liberados, sendo que o primeiro por decisão proferida pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região e o segundo por decisão do Supremo Tribunal Federal. Ambos renunciaram formalmente aos cargos de Diretoria que ocupavam na Companhia em 26 de abril de 2018 e em 27 de setembro de 2018, respectivamente.

Em 04 de outubro de 2018, a Controladora CCR S.A. divulgou dois Fatos Relevantes informando que, naquela data, o Governo do Estado do Paraná publicou, no Diário Oficial do Estado, o Decreto nº 11.243/18 (“Decreto”), que declarou a intervenção do Governo do Estado do Paraná no Contrato de Concessão nº 75/1997 (“Contrato”), celebrado pela Companhia, por intermédio do DER/PR. O Decreto entrou em vigor na data de sua publicação, sendo que a intervenção teria prazo de duração inicial limitado a 180 dias, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, e não estão compreendidos nos poderes atribuídos ao interventor o exercício de atos de gestão da Companhia. Dentre as motivações para a decretação da intervenção no Contrato, constou a deflagração da 55ª fase da Lava Jato e os fatos que estão sendo por ela apurados.

Em 09 de outubro de 2018, a Companhia recebeu o Ofício nº 005/2018-PA, por meio do qual a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná informou a instauração de Processo Administrativo nº 15.417.882-1/2018, com fundamento na Lei nº 12.846/2013 e art. 4º do Decreto nº 10.271/2014, para apuração da conduta e eventuais responsabilidades da Companhia e das outras concessionárias de rodovias do Estado, em face dos fatos que estão sendo apurados pela 55ª Fase da Operação Lava Jato. Nos dias 11, 18 e 21 de janeiro de 2019, a Companhia recebeu os Ofícios 617/GS, 141/GS e 155/GS respectivamente, que abriram prazo para apresentação de defesa, a qual foi protocolada em 22 de fevereiro de 2019. Estão sendo adotadas, portanto, as medidas necessárias à defesa dos interesses e direitos contratualmente assegurados da CCR e da Companhia.

Em 11 de outubro de 2018, a Controladora CCR S.A. divulgou Fato Relevante informando que, naquela data, o Juízo da 1ª Vara Federal do Paraná proferiu decisão, nos autos da Ação de Procedimento Comum nº 5045805-58.2018.4.04.7000 proposta pela Companhia contra o Governo do Estado do Paraná e outros, deferindo liminar para fins de, relativamente ao Decreto nº 11.243/18 do Governo do Estado do Paraná, determinar que onde está escrito “intervenção” leia-se “inspeção”, e onde está escrito “interventor” leia-se “inspetor”. A liminar concedida baseou-se no fato de que a motivação do decreto de intervenção demonstra que a finalidade daquela norma não seria a assunção da gestão da concessão para garantir cumprimento do contrato e da lei, conforme preceitua o art. 32 da Lei 8.987/95, mas somente a garantia da inspeção e fiscalização das concessionárias. Assim sendo, a Controladora CCR S.A. esclareceu, no Fato Relevante, que, por força da referida liminar, não há intervenção na concessão administrada pela Companhia. Há, tão somente, a “inspeção”, que atribui ao Poder Concedente apenas o poder de fiscalização da concessão (poder este que desde sempre foi garantido ao Poder Concedente pela cláusula XXIII, alínea “a” do Contrato de Concessão). A gestão da concessão permanece sob a responsabilidade da Companhia.

# RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(COMPANHIA ABERTA)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O  
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

*(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

Em 15 de outubro de 2018, a Controladora CCR S.A. divulgou Fato Relevante citando que segue no firme propósito de contribuir com as autoridades para que a investigação em curso elucide os fatos veiculados recentemente na mídia.

Em 07 de dezembro de 2018, foi divulgado pela Controladora CCR S.A. Fato Relevante informando que as investigações conduzidas pelo Comitê Independente, constituído em 28 de fevereiro de 2018, foram encerradas em 05 de dezembro de 2018, e seu resultado foi comunicado ao Conselho de Administração em reunião realizada em 07 de dezembro de 2018. Referido resultado é sigiloso por abranger fatos tratados no Termo de Autocomposição.

O Conselho de Administração, diante dos fatos e recomendações apresentados e sem prejuízo das medidas já tomadas visando ao aprimoramento dos mecanismos de controle e da estrutura de governança corporativa da Controladora CCR S.A., deliberou, por unanimidade, que sejam tomadas imediatamente medidas relacionadas (i) ao aprimoramento dos controles internos e da estrutura de governança da Controladora CCR S.A., inclusive no que se refere às políticas internas da Controladora CCR S.A. e o seu Código de Ética; (ii) à criação de plano de trabalho para endereçar todas as recomendações apontadas pelo Comitê Independente, com uma avaliação detalhada de riscos relacionados às atividades da Controladora CCR S.A. e suas subsidiárias e controladas, levando-se em conta o setor de atuação da Controladora CCR S.A. e o nível de interação com o setor público; e (iii) ao monitoramento, em caráter permanente, do andamento de cada uma das medidas determinadas naquela data pelo Conselho de Administração.

Adicionalmente, no Fato Relevante, a Controladora CCR S.A. informou que (i) não há pessoas envolvidas nas ilicitudes apuradas que, na data do referido Fato Relevante ainda sejam administradores da Controladora CCR S.A. ou de empresas do Grupo CCR e que (ii) apresentará os resultados da investigação às autoridades públicas competentes e manterá os seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados a respeito de eventuais desdobramentos relacionados aos temas tratados.

Em 28 de janeiro de 2019, a Controladora CCR S.A. divulgou Fato Relevante informando que, na mesma data, tomou conhecimento por meio da imprensa, que o Ministério Público Federal, no âmbito da Força-Tarefa, ofereceu denúncia perante a 23ª Vara Federal do Paraná (processo nº 5003165-06.2019.4.04.7000), contra alguns ex-executivos do Grupo CCR. A Controladora CCR S.A. informou que não é parte da referida denúncia e que os aditivos e demais atos nela citados são objeto de ação judicial devidamente divulgada em seu Formulário de Referência. Adicionalmente, reiterou que tem contribuído com as autoridades em relação às investigações em curso no Estado do Paraná.

Em 06 de março de 2019, a Controladora CCR S.A. divulgou Fato Relevante informando que a Companhia celebrou Acordo de Leniência com o Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Paraná, que será posteriormente encaminhado para homologação judicial, pelo qual a Companhia se comprometeu a (i) pagar o valor de R\$ 35.000 a título de multa prevista na Lei de Improbidade; (ii) arcar com R\$ 350.000, a título de redução em 30% da tarifa de pedágio em favor dos usuários em todas as praças de pedágio por ela operadas por, pelo menos, 12 meses; (iii) executar obras nas rodovias por ela operadas no valor total de R\$ 365.000; e (iv) se submeter a um processo de monitoria externa de *compliance* nos termos ali acordados. O Acordo de Leniência foi celebrado no âmbito do PA nº 1.25.000.004899/2018-42, conduzido pelo Ministério Público Federal, que tinha por objeto apurar, entre outras questões, certos fatos envolvendo a Controladora CCR S.A. e algumas de suas controladas. Em razão da legislação

# RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(COMPANHIA ABERTA)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

aplicável, os termos e condições do Acordo de Leniência são sigilosos, sendo certo que seguem, de forma geral, os padrões adotados em outros casos semelhantes, bem como atendem ao melhor interesse da CCR, da Companhia e de seus acionistas.

Em decorrência desse assunto, a Companhia apurou e registrou os seguintes efeitos: i) baixa de ativo intangível no balanço patrimonial no montante de R\$ 5.338 mil em contrapartida de outros resultados operacionais, na demonstração do resultado; e ii) impostos a pagar no montante de R\$ 20.117 mil, reconhecidos em contrapartida da despesa de imposto de renda e contribuição social corrente no montante de R\$ 7.717 mil, resultado financeiro no montante R\$ 8.889 mil, e nas despesas gerais e administrativas no montante de R\$ 3.510 mil na demonstração do resultado dos quais, R\$ 12.132 mil foram recolhidos durante o exercício de 2018 e R\$ 7.984 mil estão provisionados no balanço patrimonial na rubrica de tributos a recolher.

Adicionalmente, a Companhia e sua Controladora CCR S.A. continuarão contribuindo com as autoridades públicas e manterá os seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados a respeito de eventuais desdobramentos relacionados aos fatos acima mencionados.

## ***b. Outras informações relevantes***

A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos relacionados a questões regulatórias de concessão. São eles:

### **i. Anulação de aditivos ao contrato de concessão (2000 e 2002)**

A ação nº 2005.70.00.007929-7, movida pelo Estado do Paraná e Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná (DER/PR), visa a anulação dos termos aditivos ao contrato de concessão (2000 e 2002), os quais restabeleceram as tarifas de pedágio e reequilibraram o Contrato de Concessão. De início, o processo teve seu andamento suspenso, condicionado ao julgamento definitivo da ação sobre redução unilateral de tarifa, que já foi julgada definitivamente sem resolução de mérito. Em 07 de março de 2014, foi deferido novo prazo de suspensão do feito pelo prazo de 180 dias, diante da possibilidade de acordo entre as partes. Encerrado o prazo de suspensão do feito, o processo retomou ao seu curso normal. Em 07 de junho de 2017, as partes se manifestaram concordando com a transação efetuada pela Concessionária Rodovias Integradas do Paraná S/A (Viapar) e pela Concessionária de Rodovias do Norte S/A (Econorte) com os autores. Acordo foi homologado, tendo a sentença extinguido o processo sem resolução do mérito, relativamente à Viapar e à Econorte. Com relação à Companhia, o processo segue o seu curso normal e encontra-se em fase de instrução.

### **ii. Processo de encampação**

Em 04 de julho de 2003, foi publicada a Lei nº 14.065, autorizando o Estado do Paraná a encampar a Controlada, nos termos da legislação e contrato de concessão.

A Controlada propôs a ação judicial nº 2003.34.00.028316-4 em 22 de agosto de 2003, contra a União, o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), o Estado do Paraná e o DER/PR com o propósito de impedir a encampação da concessão.

# RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(COMPANHIA ABERTA)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O  
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

*(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

Os trabalhos da Comissão de Encampação estão suspensos com base em liminares concedidas em ações similares propostas pelas outras concessionárias paranaenses. O processo encontra-se em fase de instrução.

### iii. Decreto expropriatório

Em 08 de janeiro de 2004, o Governo do Paraná promulgou o Decreto nº 2.462, declarando de utilidade pública, para fins de desapropriação e aquisição do controle acionário, 100% das ações com direito a voto da Companhia. Em razão disso, os acionistas e a investida ajuizaram a ação nº 2004.34.00.001399-6 em 14 de janeiro de 2004, contra a União, o DNIT, o Estado do Paraná e o DER/PR.

Em 10 de fevereiro de 2004, uma medida liminar suspendeu a eficácia do referido decreto até o julgamento final da ação. O Estado do Paraná recorreu dessa decisão liminar em três oportunidades (no STJ em 05 de maio de 2004; no pleno do STJ em 06 de maio de 2004 e na corte especial do STJ em 17 de novembro de 2004), sem resultado favorável, mantendo-se suspenso o decreto nº 2.462/04. O processo atualmente está concluso, aguardando prolação da sentença.

### iv. Procedimentos administrativos e Ações Judiciais sobre pavimento

O DER/PR expediu autos de infração contra a Companhia, no primeiro semestre de 2004, por supostas irregularidades de pavimento, que desatenderiam ao índice IGG (Índice de Gravidade Global). A Companhia apresentou defesa, alegando que esse índice contratual somente é aplicável aos trechos rodoviários restaurados, o que não era o caso dos trechos fiscalizados. Além disso, demonstrou o cumprimento do cronograma de restauração de pavimentos. O DER/PR não acolheu a defesa e aplicou multas no valor aproximado de R\$ 16.000. A Companhia ajuizou ação e as multas encontram-se suspensas, liminarmente, desde 22 de agosto de 2005. O processo encontra-se na fase de instrução.

Em dezembro de 2004, o DER/PR abriu processo administrativo (Portaria nº 732/2004-DER-PR) para apuração das mesmas irregularidades, mas visando declarar a caducidade do contrato de concessão.

A Companhia ingressou com duas ações judiciais, sendo uma (2005.34.00.001966-1) para declarar a nulidade da Portaria nº 732/2004-DER/PR a qual indevidamente instaurou processo administrativo para o fim de decretar a caducidade do contrato de concessão, e a outra (2005.34.00.004587-6) para declarar a inexistência das infrações invocadas pela Portaria, alegando a duplicidade de procedimentos e penalidades decorrentes dos mesmos fatos, além de vícios formais na constituição da comissão julgadora do procedimento. Em 3 de fevereiro de 2005, foi deferida liminar na primeira ação para suspender o processo administrativo e a exigibilidade das multas aplicadas. Ambos os processos permaneceram suspensos por dois anos, período em que as partes mantiveram tratativas para um acordo nas referidas ações. Em razão do tempo decorrido, a ação que trata da nulidade da Portaria nº 732/2004-DER/PR foi julgada extinta, tendo sido interposto recurso de apelação em 10 de julho de 2013, que aguarda julgamento.

# RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(COMPANHIA ABERTA)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O  
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

*(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

Com relação à segunda ação, que trata da inexistência das infrações invocadas na Portaria, foi deferida a produção de prova pericial de engenharia. Antes que a perícia tivesse início, em 18 de novembro de 2016, foi publicada a decisão que determinou a suspensão do processo. O processo permanece suspenso.

## **v. Redução de tarifa - receita maior**

O DER propôs a ação civil pública nº 2007.70.00.005416-9, em maio de 2007, pleiteando redução das tarifas de pedágio, sob alegação de que a Companhia auferiu receitas alternativas e financeiras superiores e custos inferiores ao previsto, em montante que superou as perdas de receita decorrentes da não autorização tempestiva de reajustes e o valor dos investimentos adicionais ainda não reequilibrados. O pedido de liminar foi negado. A Justiça Federal não se reconheceu competente para julgar a causa, contra o que foi interposto recurso pela Companhia e ao qual foi dado provimento. Foi mantida a competência da Justiça Federal, em virtude da União e DNIT serem partes no processo. Proferida sentença em primeira instância e acórdão em segunda instância pela extinção da ação sem julgamento do mérito. O DER apresentou recursos aos tribunais superiores, que aguardam o juízo de admissibilidade.

## **vi. Prorrogação/Extensão do Contrato de Concessão e Convênio de Delegação**

O Ministério Público Federal de Jacarezinho/PR propôs Ação Civil Pública (nº 5002208-05.2015.4.04.7013) em face da União, Estado do Paraná, DER/PR, Companhia, e demais Concessionárias do Paraná, alegando que as partes estariam pretendendo prorrogar os Convênios de Delegação celebrados entre a União e o Estado do Paraná e os Contratos de Concessão celebrados entre o Estado do Paraná e as Concessionárias, sem a respectiva licitação, o que acarretaria dano aos direitos dos consumidores e à moralidade administrativa. A liminar foi concedida para que: i) a União se abstenha de qualquer ato de renovação dos referidos Convênios de Delegação com a finalidade de atender à proposta do DER e do Estado do Paraná de prorrogar os atuais contratos; ii) o DER, o Estado do Paraná e as Concessionárias se abstenham de firmar qualquer acordo de prorrogação do prazo de vigência dos atuais contratos de concessão sem a realização de procedimento licitatório. As rés apresentaram recurso ao Tribunal Regional Federal (TRF) contra a liminar concedida. O recurso da Companhia foi julgado em 08 de junho de 2016, tendo sido provido parcialmente para: (i) dar provimento ao pedido de cassação da liminar concedida; e (ii) negar provimento ao pedido de reconhecimento da incompetência do juízo de Jacarezinho/PR. Em 12 de agosto de 2016, a Companhia interpôs recurso especial contra o não acolhimento da incompetência do juízo de Jacarezinho. O recurso da Companhia não foi conhecido pelo STJ. Porém, em 26 de setembro de 2017, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) deu provimento aos recursos especiais das demais concessionárias e DER, reconhecendo a incompetência do juízo de Jacarezinho e determinando a remessa do processo para a comarca de Curitiba/PR.

## **vii. Lei 13.103/2015 (suspensão de cobrança da tarifa sobre o eixo suspenso)**

Em 16 de abril de 2015, a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado, informando que a partir da 00h do dia 17 de abril de 2015, acatando ao previsto na Lei nº 13.103/2015,

# RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(COMPANHIA ABERTA)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O  
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

*(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 03 de março de 2015, regulamentada pela Resolução nº 002, de 15 de abril de 2015, da Agência Reguladora do Paraná - Agepar, deixou de cobrar as tarifas de pedágio relativas aos eixos suspensos dos caminhões que trafegam pelas rodovias sob sua administração. Informou ainda que a perda de receita decorrente da referida medida legal é passível de reequilíbrio contratual, nos termos das normas que regem a concessão.

Em 04 de setembro de 2015, a Companhia divulgou novo Comunicado ao Mercado informando que, acatando ao previsto na Resolução nº 004, de 1º de setembro de 2015 da Agepar, que revogou a Resolução nº 002, de 15 de abril de 2015, retornou a cobrar as tarifas de pedágio relativas aos eixos suspensos dos caminhões que trafegam pelas rodovias sob sua administração. Informou ainda que a perda de receita no período de vigência da Resolução nº 002/15, revogada pela Resolução nº 004/15, deverá ser reequilibrada, nos termos do contrato e das normas que regem a concessão.

Em 28 de maio de 2018, o Poder Executivo Federal editou a Medida Provisória nº 833/2018, estipulando a isenção da cobrança de eixos suspensos dos caminhões vazios. Na mesma data, o DER/PR e a Agepar editaram o “Comunicado Conjunto” determinando a imediata observância do contido na Medida Provisória nº 833/2018, ou seja, foi novamente determinada a isenção da cobrança de pedágio sobre os eixos mantidos suspensos pelos veículos de transportes de cargas que transitam pelas rodovias delegadas à Companhia.

A Companhia, em atendimento ao disposto em ofícios enviados pelo DER/PR, apresentou os elementos necessários para que fosse realizada a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão em decorrência da isenção da cobrança de pedágio sobre o eixo suspenso.

Não obstante os elementos apresentados, o DER/PR não adotou qualquer medida para recompor o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato 075/97. Diante desse quadro, a Companhia foi obrigada a ingressar com a ação ordinária (Processo nº 5058381-83.2018.4.04.7000/PR – 6ª Vara da Justiça Federal de Curitiba) para compelir o DER/PR a proceder à recomposição do equilíbrio do Contrato de Concessão em razão da perda de arrecadação provocada pela isenção concedida pelo Poder Concedente a partir de 28 de maio de 2018.

O juiz proferiu decisão intimando o DER/PR, o Estado do Paraná, a ANTT, o DNIT e a União para que, no prazo de 15 dias (que venceu em 12 de fevereiro de 2019), se manifestassem. Após este prazo, o juiz deveria se manifestar sobre o pedido de liminar requerido pela Companhia, qual seja, determinar ao DER/PR a apuração do valor que entende incontroverso e a implementação imediata do reequilíbrio devido.

Em 15 de janeiro de 2019, foi protocolada petição pela ANTT se manifestando sobre a tutela de urgência, a fim de requerer a extinção do processo sem julgamento do mérito em relação a ela ou, subsidiariamente, o julgamento de improcedência da pretensão do autor.

# RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(COMPANHIA ABERTA)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O  
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

*(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

Em 25 de janeiro de 2019, foi protocolizada petição pelo DNIT informando não ter interesse no processo e não ser parte passiva legítima para discutir qualquer cláusula financeira do contrato.

Em 5 de fevereiro de 2019, foi protocolizada petição pelo Estado do Paraná e pelo DER requerendo o indeferimento do pedido de tutela de urgência formulado.

Em 11 de fevereiro de 2019, foi protocolada petição pela União Federal requerendo que sejam conhecidas e decididas as questões preliminares suscitadas, quais sejam: a inépcia da peça de entrada; a ausência do interesse processual no tocante a esta ré e; a ilegitimidade passiva *ad causam* da mesma.

Em 13 de fevereiro de 2019, os autos foram remetidos à conclusão e aguarda decisão.

## **viii. Tutela Antecipada Antecedente nº 5044495-17.2018.4.04.7000**

No dia 30 de setembro de 2018, o Estado do Paraná e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná (DER/PR) ajuizaram ação de tutela antecipada antecedente (Processo nº 5044495-17.2018.4.04.7000 – 1ª Vara da Justiça Federal de Curitiba - Seção Judiciária do Paraná) em face das Concessionárias de Rodovias do Anel de Integração do Paraná e de seus controladores, sendo que dentre as rés foram incluídas a Companhia e a CCR.

Na ação proposta pelo Estado do Paraná e pelo DER/PR alega-se que as concessionárias de rodovias teriam agido de forma lesiva à política tarifária praticada nos contratos de concessão, causando supostos danos aos usuários.

Em seu pedido liminar, o Estado do Paraná e o DER/PR requereram: (i) a indisponibilidade dos bens, direitos ou valores das rés, necessários à garantia do pagamento da multa e/ou reparação integral dos alegados danos causados; (ii) reduzir em 25% o valor das tarifas dos pedágios ou, alternativamente, em 8%, excluindo integralmente o valor da TIR; e (iii) quebrar o sigilo bancário e fiscal das empresas rés.

Os pedidos finais pleiteados pelos autores são: (i) aplicação cumulativa das sanções previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), tais como: (i.1) declaração da perda dos bens, direitos e valores que, supostamente, representem vantagens ou proveito direto ou indireto originado de condutas abusivas, ilícitas ou lesivas; (i.2) suspensão das atividades executadas e dissolução compulsória das pessoas jurídicas das rés; (i.3) proibição de receber empréstimos de instituições financeiras públicas ou controladas pelo poder público; (ii) revisão tarifária retroativa nos contratos de concessão; (iii) condenação em dano moral coletivo; (iv) imposição de aumento do capital social das concessionárias, com a finalidade de assegurar os eventuais prejuízos que impactem sobre o Estado do Paraná; (v) afastamento dos diretores estatutários que tenham atuado nos períodos dos eventos narrados na inicial; (vi) condenação das rés ao pagamento de indenização condizente com as supostas vantagens auferidas.

Tão logo recebeu a inicial, o Juiz da 1ª Vara Federal de Curitiba decidiu que o pedido

# RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(COMPANHIA ABERTA)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O  
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

*(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

liminar somente seria apreciado depois de intimar as rés para que se manifestassem sobre a contemporaneidade da urgência alegada pelos autores.

Diante da intimação, tanto a Companhia quanto a CCR apresentaram suas manifestações em 05 de outubro de 2018.

Em 09 de outubro de 2018, foi proferida decisão indeferindo a liminar pleiteada pelo Estado do Paraná e pelo DER/PR, tendo em vista que ausentes provas e narrativas suficientes para justificar a pretensão dos autores. Na mesma decisão, foi determinado aos autores que emendem a petição inicial, corrigindo os vícios apontados pelo juiz até o dia 21 de janeiro de 2019. Até que os autores cumpram a determinação de emenda da petição inicial, o processo deverá permanecer suspenso.

Em 29 de novembro de 2018, o Estado do Paraná e o DER/PR peticionaram nos autos pedindo nova tutela provisória de urgência objetivando ordem judicial para impedir a aplicação dos reajustes tarifários e, alternativamente, na hipótese de ser rejeitado o pedido de liminar, que fosse determinado aplicação do reajuste limitado ao IPCA. Em 30 de novembro de 2018, a 1ª Vara da Justiça Federal de Curitiba indeferiu os pedidos liminares formulados pelo DER/PR e pelo Estado do Paraná.

Aguarda-se a emenda da petição inicial pelo Estado do Paraná e pelo DER/PR.

## **ix. Ação de Procedimento Comum nº 5045805-58.2018.4.04.7000 (distribuída por dependência à Tutela Antecipada Antecedente nº 5044495-17.2018.4.04.7000 item “viii” acima)**

Em 04 de outubro de 2018, a Companhia ajuizou Ação de Procedimento Comum em face do Estado do Paraná, do DER/PR, da União Federal, da ANTT e do DNIT, pleiteando a concessão de tutela de urgência de natureza antecipada para que seja suspensa a eficácia do decreto de intervenção no Contrato de Concessão nº 75/1997 (Decreto 11.243/18), e, ao final, a prolação sentença de mérito declarando, na forma do art. 19, I, do CPC (Código de Processo Civil), a nulidade do decreto de intervenção pela ausência dos requisitos necessários a sua expedição.

Em 11 de outubro de 2018, o juiz da 1ª Vara Federal do Paraná proferiu decisão deferindo liminar para fins de, relativamente ao decreto de intervenção, determinar que onde está escrito “intervenção” leia-se “inspeção”, onde está escrito “interventor” leia-se “inspetor”. Por força da referida liminar, portanto, não há intervenção na concessão administrada pela Companhia. Há, tão somente, a “inspeção”, que atribui ao Poder Concedente apenas o poder de fiscalização da concessão (poder este que desde sempre foi garantido ao Poder Concedente pela Cláusula XXIII, alínea “a” do Contrato de Concessão). A gestão da concessão permanece sob a responsabilidade da Companhia. O referido processo encontra-se em fase de instrução.

A Administração da Companhia reitera a sua confiança nos procedimentos legais vigentes, aplicáveis aos contratos de concessão e mantém expectativa de um desfecho favorável para todos os casos.

# RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(COMPANHIA ABERTA)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O  
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

## 2. Principais práticas contábeis

As políticas e práticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas consistentemente nos exercícios apresentados nas demonstrações financeiras.

### a) *Moeda estrangeira*

- Transações com moeda estrangeira

Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional da Companhia pela taxa de câmbio da data do fechamento. Ativos e passivos não monetários adquiridos ou contratados em moeda estrangeira, são convertidos com base nas taxas de câmbio das datas das transações ou nas datas de avaliação ao valor justo, quando este é utilizado, e passam a compor os valores dos registros contábeis em reais destas transações, não se sujeitando a variações cambiais posteriores.

Os ganhos e as perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e os passivos são reconhecidos na demonstração de resultados.

### b) *Receitas de contratos com clientes*

A Companhia adotou o CPC 47 / IFRS 15 a partir de 1º de janeiro de 2018. As informações sobre as políticas contábeis da Companhia relacionadas a contratos com clientes e o efeito da aplicação inicial do CPC 47 / IFRS 15 estão descritos na letra “q” desta nota.

As receitas de pedágio são reconhecidas quando da utilização pelos usuários das rodovias.

As receitas acessórias são reconhecidas quando da prestação dos serviços.

Receitas de construção: segundo a ICPC 01 (R1), quando a concessionária presta serviços de construção ou melhorias na infraestrutura, contabiliza receitas e custos relativos a estes serviços, os quais são determinados em função do estágio de conclusão da evolução física do trabalho contratado, que é alinhada com a medição dos trabalhos realizados.

Uma receita não é reconhecida se há incerteza significativa na sua realização.

### c) *Instrumentos financeiros*

A Companhia adotou inicialmente o CPC 48 / IFRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2018. O efeito da aplicação inicial do CPC 48 / IFRS 9 está descrito na letra “q” desta nota.

- Classificação

A classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros refletem o modelo de negócios em que os ativos são administrados e suas características de fluxo de caixa.

As duas principais categorias de classificação para ativos e passivos financeiros são: mensurados ao custo amortizado e ao Valor Justo por meio do Resultado (VJR).

# RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(COMPANHIA ABERTA)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O  
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

*(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

Os ativos financeiros são classificados como mensurado ao custo amortizado se atenderem ambas as condições a seguir e se não forem designados como mensurados ao VJR:

- São mantidos dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais; e
- Os termos contratuais dos ativos financeiros derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado são classificados como ao VJR.

Os passivos financeiros são classificados como ao custo amortizado, ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao VJR caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Outros passivos financeiros não classificados ao VJR, são mensurados pelo custo amortizado.

No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável como VJR, um ativo ou passivo financeiro que, de outra forma, atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado, se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

- Mensuração e desreconhecimento

## Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

São reconhecidos inicialmente na data da negociação, na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento e mensurados pelo valor justo, deduzidos de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis a eles. Após o reconhecimento inicial, são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

As contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento são mensuradas inicialmente ao preço da operação.

Para fins de avaliação dos fluxos de caixa contratuais, que tem como composição somente pagamento de principal e juros, o principal é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial e, os juros são definidos como: (i) uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo; (ii) pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e; (iii) por outros riscos e custos básicos, como por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos, assim como uma margem de lucro, se houver.

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro, em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

# RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(COMPANHIA ABERTA)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O  
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

*(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

A receita de juros e ganhos e perdas cambiais apurados na mensuração subsequente ou no desreconhecimento desses ativos financeiros são reconhecidos no resultado.

## Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado

A Companhia reconhece inicialmente títulos de dívida emitidos, na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros mensurados ao custo ao amortizado são reconhecidos inicialmente na data de negociação, na qual se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento.

São mensurados inicialmente pelo valor justo, deduzidos de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis a eles. Após o reconhecimento inicial, são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou liquidadas.

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. A diferença entre o valor justo entre o novo passivo financeiro e a baixa do anterior, modificado, é reconhecida no resultado.

A despesa de juros e ganhos e perdas cambiais apurados na mensuração subsequente ou no desreconhecimento desses passivos financeiros são reconhecidos no resultado.

## Ativos e passivos financeiros mensurados pelo VJR

Ativos ou passivos financeiros são classificados pelo VJR caso tenham sido classificados como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos de transação, bem como a mensuração posterior do valor justo, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado.

## Instrumentos financeiros derivativos ativos e passivos

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo. Os custos de transação atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos. Após o reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo VJR e suas variações são registradas no resultado do exercício.

## Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

# RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(COMPANHIA ABERTA)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O  
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

## Capital social - ações ordinárias

Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquido de quaisquer efeitos tributários.

## Capital social - ações preferenciais

As ações preferenciais são classificadas como patrimônio líquido caso sejam não resgatáveis, ou somente resgatável à escolha da Companhia. Ações preferenciais não dão direito a voto e possuem preferência na liquidação da sua parcela do capital social.

### **d) Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração de valor.

### **e) Custo de transação na emissão de títulos de dívida**

Os custos incorridos na captação de recursos junto a terceiros são apropriados ao resultado em função da fluência do prazo, com base no método do custo amortizado, que considera a Taxa Interna de Retorno (TIR) da operação para a apropriação dos encargos financeiros durante a vigência da operação. A taxa interna de retorno considera todos os fluxos de caixa, desde o valor líquido recebido pela concretização da transação até todos os pagamentos efetuados ou a efetuar para a liquidação dessa transação.

### **f) Ativo imobilizado**

- Reconhecimento e mensuração

O ativo imobilizado é mensurado ao custo histórico de aquisição ou construção de bens, deduzido das depreciações acumuladas e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando necessário.

Os custos dos ativos imobilizados são compostos pelos gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição/construção dos ativos, incluindo custos dos materiais, de mão-de-obra direta e quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e em condição necessária para que esse possa operar. Além disso, para os ativos qualificáveis, os custos de empréstimos são capitalizados.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos do item do imobilizado a que se referem, caso contrário, são reconhecidos no resultado como despesas.

# RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(COMPANHIA ABERTA)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado apurados pela comparação entre os recursos advindos de alienação com o valor contábil do mesmo são reconhecidos no resultado em receitas/despesas operacionais.

O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido como tal, caso seja provável que sejam incorporados benefícios econômicos a ele e que o seu custo possa ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido repostado por outro é baixado. Os custos de manutenção são reconhecidos no resultado quando incorridos.

- Depreciação

A depreciação é computada pelo método linear, às taxas consideradas compatíveis com a vida útil econômica limitada ao prazo de concessão. As principais taxas de depreciação estão demonstradas na nota explicativa nº 10.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício social e eventuais ajustes são reconhecidos como mudanças de estimativas contábeis.

**g) Ativos intangíveis**

A Companhia possui os seguintes ativos intangíveis:

- Direito de uso e custos de desenvolvimento de sistemas informatizados  
São demonstrados ao custo de aquisição, deduzidos da amortização, calculada de acordo com a geração de benefícios econômicos estimada.
- Direito de exploração de infraestrutura conforme descrito no item “o”

Os ativos em fase de construção são classificados como Intangível em construção.

**h) Redução ao valor recuperável de ativos (impairment)**

- Ativos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre ativos financeiros mensurados ao custo amortizado.

As provisões para perda de ativos financeiros a receber do Poder Concedente ou com componente significativo de financiamento são mensuradas para 12 meses, exceto se o risco de crédito tenha aumentado significativamente, quando a perda esperada passaria a ser mensurada para a vida inteira do ativo.

As perdas de crédito esperadas para 12 meses são perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço (ou em um período mais curto, caso a vida esperada do instrumento seja menor do que 12 meses).

As provisões para perdas com contas a receber de clientes sem componente significativo de financiamento, são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira

# RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(COMPANHIA ABERTA)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O  
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

do instrumento, as quais resultam de todos os possíveis eventos de inadimplemento ao longo da vida esperada do instrumento financeiro.

O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual o Companhia está exposta ao risco de crédito.

Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (forward-looking).

A Companhia considera um ativo financeiro como inadimplente quando:

- É pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito a Companhia; ou
- O contas a receber de clientes estiver vencido há mais de 90 dias.

As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. Quando aplicável, as perdas de crédito são mensuradas a valor presente, pela diferença entre os fluxos de caixa a receber devidos a Companhia de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a Companhia espera receber). As perdas de crédito esperadas são descontadas pela taxa de juros efetiva do ativo financeiro.

O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando o Companhia não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos da Companhia para a recuperação dos valores devidos.

A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos e debitada no resultado.

- Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável e, caso seja constatado que o ativo está *impaired*, um novo valor do ativo é determinado.

A Companhia determina o valor em uso do ativo tendo como referência o valor presente das projeções dos fluxos de caixa esperados, com base nos orçamentos aprovados pela Administração, na data da avaliação até a data final do prazo de concessão, considerando taxas de descontos que reflitam os riscos específicos relacionados a cada unidade geradora de caixa.

Durante a projeção, as premissas chaves consideradas estão relacionadas à estimativa de tráfego, aos índices que reajustam as tarifas, ao crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) e à respectiva elasticidade ao PIB do setor, custos operacionais, inflação, investimento de capital e taxas de descontos.

# RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(COMPANHIA ABERTA)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O  
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

*(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida no resultado caso o valor contábil de um ativo exceda seu valor recuperável estimado.

O valor recuperável de um ativo é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo.

Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada a ágio não é revertida. Quanto aos demais ativos, as perdas de valor recuperável reconhecidas em períodos anteriores são avaliadas a cada data de apresentação para quaisquer indicações de que a perda tenha aumentado, diminuído ou não mais exista. Uma perda de valor é revertida caso tenha havido uma mudança nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável, somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

## *i) Provisões*

Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou não formalizada constituída como resultado de um evento passado, que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo.

Os custos financeiros incorridos são registrados no resultado.

## *j) Provisão de manutenção – contratos de concessão*

As obrigações contratuais para manter a infraestrutura concedida com um nível específico de operacionalidade ou de recuperar a infraestrutura na condição especificada antes de devolvê-la ao Poder Concedente ao final do contrato de concessão, são registradas e avaliadas pela melhor estimativa de gastos necessários para liquidar a obrigação presente na data do balanço.

A política da Companhia define que estão enquadradas no escopo da provisão de manutenção as intervenções físicas de caráter periódico, claramente identificado, destinadas a recompor a infraestrutura concedida às condições técnicas e operacionais exigidas pelo contrato, ao longo de todo o período da concessão.

Considera-se uma obrigação presente de manutenção somente a próxima intervenção a ser realizada. Obrigações reincidentes ao longo do contrato de concessão passam a ser provisionadas à medida que a obrigação anterior tenha sido concluída e o item restaurado colocado novamente à disposição dos usuários.

A provisão de manutenção é contabilizada com base nos fluxos de caixa previstos de cada objeto de provisão trazidos a valor presente levando-se em conta o custo dos recursos econômicos no tempo e os riscos do negócio.

# RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(COMPANHIA ABERTA)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O  
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

*(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

## ***k) Receitas e despesas financeiras***

Receitas financeiras compreendem basicamente os juros provenientes de aplicações financeiras, mudanças no valor justo de instrumentos financeiros ativos, os quais são registrados através do resultado do exercício e variações monetárias e cambiais positivas sobre instrumentos financeiros passivos.

As despesas financeiras compreendem basicamente os juros, variações monetárias e cambiais sobre passivos financeiros, recomposições dos ajustes a valor presente sobre provisões e mudanças no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado. Custos de empréstimos que não sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis são reconhecidos no resultado do exercício com base no método da taxa efetiva de juros.

## ***l) Benefícios a empregados***

- Planos de contribuição definida

Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego, sob o qual uma entidade paga contribuições fixas para uma entidade separada (fundo de previdência) e não terá nenhuma obrigação de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de pensão de contribuição definida são reconhecidas como despesas de benefícios a empregados no resultado nos períodos durante os quais serviços são prestados pelos empregados.

- Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado.

## ***m) Imposto de renda e contribuição social***

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 (base anual) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, considerando a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido.

O imposto corrente é o imposto a pagar esperado sobre o lucro tributável do exercício, às taxas vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras.

O imposto diferido é reconhecido em relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação.

# RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(COMPANHIA ABERTA)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando revertidas, baseando-se nas leis que foram promulgadas ou substantivamente promulgadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras.

Na determinação do imposto de renda corrente e diferido a Companhia leva em consideração o impacto de incertezas relativas às posições fiscais tomadas e se o pagamento adicional de imposto de renda e juros deve ser realizado. A Companhia acredita que a provisão para imposto de renda no passivo está adequada em relação a todos os períodos fiscais em aberto baseada em sua avaliação de diversos fatores, incluindo interpretações das leis fiscais e experiência passada. Essa avaliação é baseada em estimativas e premissas que podem envolver uma série de julgamentos sobre eventos futuros. Novas informações podem ser disponibilizadas, o que levariam a Companhia a mudar o seu julgamento quanto à adequação da provisão existente, tais alterações impactarão a despesa com imposto de renda no ano em que forem realizadas.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, relacionados a imposto de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por prejuízos fiscais, bases negativas e diferenças temporárias dedutíveis quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais estes serão utilizados, limitando-se a utilização a 30% dos lucros tributáveis futuros anuais.

Os impostos ativos diferidos decorrentes de diferenças temporárias consideram a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, fundamentados em estudo técnico de viabilidade aprovado pela administração.

O imposto diferido não é reconhecido para diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o resultado contábil.

## ***n) Resultado por ação***

O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado líquido do exercício e a média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação durante o exercício. A Companhia possui instrumentos que poderiam potencialmente diluir o resultado básico por ação.

## ***o) Contratos de concessão de serviços – Direito de exploração de infraestrutura – (ICPC 01 - R1)***

A infraestrutura, dentro do alcance da Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão, não é registrada como ativo imobilizado do concessionário, porque o contrato de concessão prevê apenas a cessão de posse desses bens para a prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao Poder Concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem acesso para construir e/ou operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do concedente, nas condições previstas no contrato.

Nos termos dos contratos de concessão dentro do alcance da ICPC 01 (R1), o concessionário atua como prestador de serviço, construindo ou melhorando a infraestrutura (serviços de construção

# RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(COMPANHIA ABERTA)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

*(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

ou melhoria) usada para prestar um serviço público, além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação) durante determinado prazo.

Se o concessionário presta serviços de construção ou melhoria, a remuneração recebida ou a receber pelo concessionário é registrada pelo seu valor justo. Essa remuneração pode corresponder a direito sobre um ativo intangível, um ativo financeiro ou ambos. O concessionário reconhece um ativo intangível à medida que recebe o direito (autorização) de cobrar os usuários pela prestação dos serviços públicos. O concessionário reconhece um ativo financeiro na medida em que tem o direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços de construção.

Caso a Companhia seja remunerada pelos serviços de construção parcialmente através de um ativo financeiro e parcialmente por um ativo intangível, então cada componente da remuneração recebida ou a receber é registrado individualmente e é reconhecido inicialmente pelo valor justo da remuneração recebida ou a receber.

O direito de exploração de infraestrutura é oriundo dos dispêndios realizados na construção de obras de melhoria em troca do direito de cobrar os usuários pela utilização da infraestrutura. Este direito é composto pelo custo da construção somado à margem de lucro e aos custos dos empréstimos atribuíveis a esse ativo. A Companhia estimou que eventual margem é irrelevante, considerando-a zero.

A amortização do direito de exploração da infraestrutura é reconhecida no resultado do exercício de acordo com a curva de benefício econômico esperado ao longo do prazo de concessão, tendo sido adotada a curva de tráfego estimada como base para a amortização.

## ***p) Demonstrações do valor adicionado***

A Companhia elaborou demonstrações do valor adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 – Demonstração do valor adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações financeiras conforme CPCs e aplicável às companhias abertas, enquanto para IFRS representam informação financeira adicional.

## ***q) Adoção inicial de normas e interpretações novas e revisadas***

A Companhia adotou inicialmente, a partir de 1º de janeiro de 2018, as seguintes normas:

- **CPC 47 / IFRS 15 – Receitas de contratos com clientes**

Introduziu uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma receita é reconhecida, e por quanto a receita é mensurada. Estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização de receitas decorrentes de contratos com clientes, de tal forma que uma receita é reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente.

Após as análises realizadas, a Companhia não identificou impactos da adoção desta norma, exceto quanto ao descrito no parágrafo seguinte, nas Demonstrações Financeiras, em comparação com as normas anteriores de reconhecimento de receita, seja em termos de montante das receitas de construção e outras receitas operacionais, conforme em termos de momento de reconhecimento

# RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(COMPANHIA ABERTA)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

da receita dos serviços aos usuários de seus projetos de concessão de infraestrutura de transportes, bem como no reconhecimento das receitas de construção, conforme requerido pelo ICPC 01 / IFRIC 12, já reconhecidas anteriormente de forma desagregada.

O intangível em construção reflete os ativos que ainda não estavam em operação na data das demonstrações financeiras. O valor do intangível em construção em 1º de janeiro de 2018, era de R\$ 278.545.

## • CPC 48 / IFRS 9 – Instrumentos financeiros

Estabeleceu requerimentos para reconhecer e mensurar ativos e passivos financeiros e alguns contratos para comprar ou vender itens não financeiros.

### i. Classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros

Retém em grande parte os requerimentos existentes no CPC 38 / IAS 39 para a classificação e mensuração de passivos financeiros. No entanto, elimina as antigas categorias do CPC 38 / IAS 39 para ativos financeiros: mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda.

Sua adoção não teve efeito significativo nas políticas contábeis da Companhia relacionadas a passivos financeiros e instrumentos financeiros derivativos. O impacto na classificação e mensuração de ativos financeiros está descrito a seguir, demonstrando as categorias de mensuração até então vigentes no CPC 38 / IAS 39 e as novas categorias requeridas para mensuração, para cada classe de ativos financeiros da Companhia, em 1º de janeiro de 2018.

Ativos financeiros	Classificação original de acordo com o CPC 38/ IAS 39	Nova classificação de acordo com o CPC 48/ IFRS 9	Valor contábil original de acordo com o CPC 38/ IAS 39	Valor contábil de acordo com o CPC 48/ IFRS 9
Contas a receber	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado	36.126	36.126
Contas a receber - partes relacionadas	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado	12	12

### ii. Impairment de ativos financeiros

Substitui o modelo de perda incorrida do CPC 38 / IAS 39 por um modelo de perda de crédito esperada. O novo modelo de *impairment* aplica-se aos ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado, ativos contratuais e instrumentos de dívida mensurados a valor justo através de outros resultados abrangentes. Os ativos financeiros ao custo amortizado consistem em contas a receber e créditos com partes relacionadas. A aplicação do *impairment* de ativos financeiros com base nas perdas esperadas não resultou em uma provisão adicional nas informações financeiras da Companhia, no momento da adoção da nova norma.

### r) Novas Normas e Interpretações ainda não efetivos

A Companhia é obrigada a adotar o CPC 06 (R2)/IFRS 16 – Arrendamentos, a partir de 1º de janeiro de 2019. Não houve adoção antecipada desta norma.

# RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(COMPANHIA ABERTA)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

A IFRS 16 substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 (IAS 17) Operações de Arrendamento Mercantil e o ICPC 03 (IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27) Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil.

A IFRS 16 introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais.

O impacto da aplicação da IFRS 16 nas demonstrações financeiras no período de aplicação inicial será concentrado em reconhecimento de ativos e passivos por seus arrendamentos operacionais de equipamentos e instalações, bem como será substituída a despesa linear de arrendamento operacional por um custo de amortização de ativos de direito de uso e despesa de juros sobre obrigações de arrendamento.

Não se espera que a adoção do IFRS 16 produza impacto significativo para a Companhia, nem afete de maneira relevante a capacidade de cumprir com os acordos contratuais (*covenants*) de limite máximo de alavancagem em debêntures.

As análises associadas a mensuração e contabilização dos contratos de arrendamento estão substancialmente concluídas, estando pendentes os seguintes pontos: (i) taxa de desconto e; (ii) estimativa dos fluxos de pagamentos dos contratos de arrendamento pela parcela líquida ou bruta de impostos.

A Companhia pretende aplicar a IFRS 16 inicialmente, usando a abordagem retrospectiva modificada. Portanto, o efeito cumulativo da adoção da IFRS 16 será reconhecido como um ajuste ao saldo de abertura dos saldos em 1º de janeiro de 2019, sem atualização das informações comparativas.

A Companhia não é obrigada a fazer ajustes para arrendamentos em que é um arrendador, exceto quando é um arrendador intermediário em um subarrendamento.

## **Outras normas**

A Companhia está avaliando eventuais impactos das seguintes normas alteradas e interpretação emitida ainda não vigentes:

- IFRIC 23/ICPC 22 Incerteza sobre tratamentos de tributos sobre o lucro.
- Características de pré-pagamento com remuneração negativa (Alterações na IFRS 9).
- Alterações no plano, reduções ou liquidação do plano (Alterações no CPC33/IAS19).
- Ciclo de melhorias anuais nas normas IFRS 2015-2017 – várias normas.
- Alterações nas referências à estrutura conceitual nas normas IFRS.
- IFRS 17 / CPC 11 contratos de seguros.

# RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(COMPANHIA ABERTA)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

*(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

### 3. Apresentação das demonstrações financeiras

#### *Declaração de conformidade (com relação às normas IFRS e às normas do CPC)*

As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP).

A Administração afirma que todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Financeiras estão divulgadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

Em 29 de março de 2019, foi autorizada pela Administração da Companhia a conclusão das demonstrações financeiras.

#### *Base de mensuração*

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos Instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo através do resultado.

#### *Moeda funcional e moeda de apresentação*

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos apresentados em Reais nestas demonstrações foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

#### *Uso de estimativas e julgamentos*

A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas periodicamente pela Administração da Companhia, sendo as alterações reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas e/ou incertezas sobre as premissas e estimativas relevantes, estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

#### **Nota**

- 2o Classificação de obras de melhorias incorporadas ao ativo intangível - ICPC 01 (R1)
- 7 Provisão para perda esperada
- 8b Impostos diferidos
- 11 Amortização dos ativos intangíveis
- 14 Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários
- 15 Provisão de manutenção
- 19 Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo

# RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(COMPANHIA ABERTA)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

*(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

## 4. Determinação dos valores justos

Diversas políticas e divulgações contábeis da Companhia exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação baseados nos métodos a seguir. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo.

- Caixa e bancos

Os valores justos desses ativos financeiros são iguais aos valores contábeis, dada sua liquidez imediata.

- Investimentos em títulos financeiros

O valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado é apurado por referência aos seus preços de fechamento na data de apresentação das demonstrações financeiras.

- Passivos financeiros não derivativos

O valor justo determinado para fins de registro contábil e/ou divulgação, é calculado baseando-se no valor presente dos fluxos de caixa futuros projetados. As taxas utilizadas nos cálculos foram obtidas de fontes públicas (B3 e Bloomberg).

## 5. Gerenciamento de riscos financeiros

### Visão Geral

A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

- a) Risco de crédito;
- b) Riscos de taxas de juros e inflação;
- c) Riscos de taxa de câmbio; e
- d) Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro) e liquidez.

A seguir estão apresentadas as informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos supramencionados e os objetivos, políticas e processos para a mensuração e gerenciamento de risco e capital. Divulgações quantitativas adicionais são incluídas ao longo destas demonstrações financeiras.

### a) Risco de crédito

Decorre da possibilidade de a Companhia, sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, adota-se como prática a análise das situações financeira e patrimonial das contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto, exceto para contas a receber junto ao Poder Concedente, que potencialmente sujeita a Companhia à concentração de risco de crédito. No que tange às instituições financeiras, somente são realizadas operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de *rating*.

# RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(COMPANHIA ABERTA)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

## b) Risco de taxas de juros e inflação

Decorre da possibilidade de sofrer redução nos ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros.

A Companhia está exposta a taxas de juros flutuantes, principalmente relacionadas às variações (1) da London Interbank Offered Rate (Libor), (2) Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA); (CDI) relativo às debêntures; e (3) IGP-M e IPCA relativo ao ônus da concessão. As taxas de juros nas aplicações financeiras são em sua maioria vinculadas à variação do CDI. Detalhamentos a esse respeito podem ser obtidos nas notas explicativas nº 6, 9, 13 e 19.

As tarifas de pedágio são reajustadas por índices de inflação.

## c) Risco de taxas de câmbio

Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras utilizadas para a liquidação de passivos financeiros. A Companhia avalia permanentemente a contratação de operações de *hedge* para mitigar esses riscos.

## d) Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro) e liquidez

Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Companhia faz para financiar suas operações. Para mitigar os riscos de liquidez e otimizar o custo médio ponderado do capital, são monitorados permanentemente os níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado e o cumprimento de índices (covenants) previstos em contratos debêntures. A Administração avalia que a Companhia goza de capacidade para manter a continuidade operacional dos negócios, em condições de normalidade.

Informações sobre os vencimentos dos instrumentos financeiros passivos podem ser obtidas nas respectivas notas explicativas.

O quadro seguinte apresenta os passivos financeiros não derivativos, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual de vencimento:

	Menos de 1 ano	Entre 1 a 3 anos
Debêntures (a)	838.250	-
Fornecedores e outras contas a pagar	26.623	78
Fornecedores e contas a pagar - partes relacionadas	34.488	-
Obrigações com o poder concedente	5.964	-
Acordo de leniência	49.066	408.885

(a) valores brutos do custo de transação

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia possui capital circulante líquido negativo de R\$ 1.213.442, substancialmente compostos por debêntures a pagar e obrigações contratuais

# RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(COMPANHIA ABERTA)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O  
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(acordo de leniência), detalhados nas notas explicativas nº 13 e nº 15. Essas dívidas são substancialmente formadas por captações aplicadas em projetos já performados. Além da geração de caixa decorrente de suas atividades, a Companhia está permanentemente reestruturando suas dívidas e conta com suporte financeiro do acionista controlador.

## 6. Caixa e equivalentes de caixa e aplicações

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Caixas e bancos	8.126	5.928
Aplicações financeiras		
Fundos de investimentos	<u>6.723</u>	<u>82.263</u>
	<u>14.849</u>	<u>88.191</u>
Aplicações financeiras		
Fundos de investimentos	<u>7.350</u>	<u>28.584</u>
	<u>7.350</u>	<u>28.584</u>

As aplicações financeiras foram remuneradas, à taxa média de 98,47% do CDI, equivalente a 6,29% ao ano (99,32% do CDI, equivalente a 9,83% ao ano em 31 de dezembro de 2017).

## 7. Contas a receber

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
<b>Circulante</b>		
Receitas acessórias (a)	3.830	3.596
Pedágio eletrônico – outros (b)	<u>34.852</u>	<u>33.423</u>
	38.682	37.019
Provisão para perda esperada - contas a receber (c)	<u>(918)</u>	<u>(893)</u>
	<u>37.764</u>	<u>36.126</u>
<b>Não Circulante</b>		
Receitas acessórias (a)	<u>2.118</u>	<u>2.118</u>
Provisão para perda esperada - contas a receber (c)	<u>(2.118)</u>	<u>(2.118)</u>
	<u>-</u>	<u>-</u>

# RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(COMPANHIA ABERTA)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O  
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

*(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

## Idade de Vencimento dos Títulos

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Créditos a vencer	37.764	36.086
Créditos vencidos até 60 dias	-	40
Créditos vencidos há mais de 180 dias	<u>3.036</u>	<u>3.011</u>
	<u>40.800</u>	<u>39.137</u>

- (a) Créditos de receitas acessórias (principalmente ocupação de faixa de domínio e locação de painéis publicitários) previstas nos contratos de concessão;
- (b) Créditos receber de pedágio eletrônico (AVI e vale pedágio), decorrentes de tarifas de pedágio que serão recebidos em um prazo médio de 30 dias; e
- (c) A Provisão para perda esperada – contas a receber, reflete a perda esperada da Companhia.

## 8. Imposto de renda e contribuição social

### a. Conciliação do imposto de renda e contribuição social - correntes e diferidos

A conciliação do imposto de renda e contribuição social registrada no resultado é demonstrada a seguir:

# RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(COMPANHIA ABERTA)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
(Prejuízo)/Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	(490.338)	333.748
Alíquota nominal	<u>34%</u>	<u>34%</u>
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal	166.715	(113.474)
Efeito tributário das adições e exclusões permanentes		
Despesas indedutíveis (a)	(4.437)	(1.319)
Acordo de Leniência	(255.000)	-
Remuneração variável de dirigentes estatutários	(383)	(317)
Juros sobre capital próprio	-	4.238
Incentivos relativos ao imposto de renda	2.499	3.756
Outros ajustes tributários (a)	<u>(8.776)</u>	<u>(55)</u>
Despesa de imposto de renda e contribuição social	<u>(99.382)</u>	<u>(107.171)</u>
Impostos correntes	(79.496)	(100.517)
Impostos diferidos	<u>(19.886)</u>	<u>(6.654)</u>
	<u>(99.382)</u>	<u>(107.171)</u>
Alíquota efetiva de impostos	<u>-20%</u>	<u>32%</u>

(a) O valor inclui os efeitos de R\$ 25.452 a título de IR e CS (incluindo multas e juros) sobre serviços contratados em anos anteriores, com valor diferente do valor de mercado.

## b. Impostos diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos têm as seguintes origens:

	<u>2018</u>				
	<u>2017</u>	<u>Reconhecido no resultado</u>	<u>Valor líquido</u>	<u>Ativo fiscal diferido</u>	<u>Passivo fiscal diferido</u>
Provisão para participação nos resultados (PLR)	649	145	794	794	-
Provisão para perda esperada - contas a receber	1.024	8	1.032	1.032	-
Provisões para riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários	688	6	694	694	-
Variação cambial	1.021	(1.021)	-	-	-
Provisão de manutenção	36.854	(16.225)	20.629	20.629	-
Diferenças temporárias - Lei 12.973/14 (a)	(23.406)	(2.923)	(26.329)	29.704	(56.033)
Provisão para fornecedores	3	99	102	102	-
Outros	-	25	25	25	-
Impostos diferidos ativos (passivos) antes da compensação	<u>16.833</u>	<u>(19.886)</u>	<u>(3.053)</u>	<u>52.980</u>	<u>(56.033)</u>
Compensação de imposto	-	-	-	(52.980)	52.980
Imposto diferido líquido ativo (passivo)	<u>16.833</u>	<u>(19.886)</u>	<u>(3.053)</u>	<u>-</u>	<u>(3.053)</u>

# RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(COMPANHIA ABERTA)

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2017				
	2016	Reconhecido no resultado	Valor líquido	Ativo fiscal diferido	Passivo fiscal diferido
Provisão para participação nos resultados (PLR)	748	(99)	649	649	-
Provisão para perda esperada - contas a receber	1.024	-	1.024	1.024	-
Provisões para riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários	686	2	688	688	-
Varição cambial	(10.496)	11.517	1.021	1.021	-
Provisão de manutenção	51.426	(14.572)	36.854	36.854	-
Diferenças temporárias - Lei 12.973/14 (a)	(8.344)	(15.062)	(23.406)	39.478	(62.884)
Provisão para fornecedores	74	(71)	3	3	-
Resultado de operações com derivativos	(11.631)	11.631	-	-	-
Impostos diferidos ativos (passivos) antes da compensação	23.487	(6.654)	16.833	79.717	(62.884)
Compensação de imposto	-	-	-	(62.884)	62.884
Imposto diferidos líquido ativo (passivo)	23.487	(6.654)	16.833	16.833	-

- (a) Saldos de diferenças temporárias resultante da aplicação do artigo nº 69 da lei nº 12.973/14 (fim do Regime Tributário de Transição), composto principalmente por depreciação do ativo imobilizado (fiscal) versus amortização do ativo intangível (contábil) e custos de empréstimos capitalizados.

### 9. Partes relacionadas

Os saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, assim como as transações que influenciaram os resultados dos exercícios de 2018 e 2017, relativos às operações com partes relacionadas, decorrem de transações entre a Companhia, sua controladora, profissionais chave da administração e outras partes relacionadas podem ser assim demonstradas:

	2018				
	Transações		Saldos		
	Serviços Prestados	Intangível	Contas a receber	Ativo Mútuos	Passivo Fornecedores e contas a pagar
<b>Controladora</b>					
CCR	5.806 (a)	-	2 (f)	132.188 (i)	454 (a)
<b>Outras partes relacionadas</b>					
CPC	10.797 (b)	2.227 (b)	-	-	1.644 (b)
J.Malucelli	-	188.802 (d)	-	-	25.257 (d)
Serveng	-	75.023 (e)	-	-	5.769 (e)
Consórcio Nova Rodovia do Café	-	12.801 (g)	-	-	1.168 (g)
AutoBAn	-	-	7 (f)	-	82 (f)
SPCSP	-	-	44 (f)	-	111 (f)
MSvia	-	-	-	-	3 (f)
Porto de Cima Concessões S/A	-	-	-	9.231 (i)	-
Cesbe Participações S/A	-	-	-	12.431 (i)	-
Total circulante	-	-	53	153.850	34.488
<b>Total</b>	<b>16.603</b>	<b>278.853</b>	<b>53</b>	<b>153.850</b>	<b>34.488</b>

# RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(COMPANHIA ABERTA)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2017			
	Transações		Saldos	
			Ativo	Passivo
	Serviços Prestados	Intangível	Contas a receber	Fornecedores e contas a pagar
<b>Controladora</b>				
CCR	5.674 (a)	-	12 (f)	447 (a)
<b>Outras partes relacionadas</b>				
CPC	10.453 (b)	1.647 (b)	-	1.065 (b)
Cesbe Participações S/A	-	-	-	97 (c)
Camargo Corrêa S.A.	-	-	-	1.142 (c)
Construtora Andrade Gutierrez	-	-	-	1.291 (c)
J.Malucelli	-	166.044 (d)	-	32.106 (d)
Serveng	-	90.261 (e)	-	26.616 (e)
MSvia	-	-	-	6 (f)
Total circulante			12	62.770
Total	16.127	257.952	12	62.770

## Despesas com profissionais chave da administração

	2018	2017
Remuneração (h):		
Benefícios de curto prazo - remuneração fixa	1.781	1.753
Outros benefícios:		
Provisão de participação no resultado		
Provisão para remuneração variável do ano a pagar no ano seguinte	857	728
Complemento de PPR do ano anterior pago no ano	1.340	540
Previdência privada	53	110
Seguro de vida	4	4
	4.035	3.135

## Saldos a pagar aos profissionais chave da administração

	2018	2017
Remuneração dos administradores (h)	1.003	907

Na Assembleia Geral Ordinária (AGO) realizada em 09 de abril de 2018, foi fixada a remuneração anual dos membros do conselho de administração, conselho fiscal e diretoria da Companhia no montante de R\$ 4.100, incluindo salário, benefícios, remuneração variável e contribuição para seguridade social.

Abaixo, apresentamos as notas relacionadas aos quadros:

- Contrato de prestação de serviços de gestão administrativa nas áreas de contabilidade, assessoria jurídica, suprimentos, tesouraria e recursos humanos executados pela CCR – Divisão Actua, cujos valores são liquidados mensalmente no 1º dia útil do mês seguinte ao do faturamento;

# RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(COMPANHIA ABERTA)

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- b) Contrato de prestação exclusivo de serviços de administração de obras de investimentos, conservação, serviços de informática e manutenção, cujos valores são liquidados mensalmente no 1º dia útil do mês seguinte ao faturamento;
- c) Retenções de parte das verbas de mobilização das empresas que foram responsáveis pela execução das obras de recuperação inicial da concessão, em função da postergação dos investimentos no cronograma contratual;
- d) Prestação de serviços por empreitada a preço global de obra de duplicação da rodovia BR-376, compreendendo a construção de nova pista e recuperação da pista existente, com vigência até a 25 de junho de 2021;
- e) Contrato de prestação de serviços por empreitada a preço global, cujos pagamentos ocorrem até o 10º dia do mês seguinte;
- f) Refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradores;
- g) Contrato de prestação de serviço por empreitada a preço estimado para execução da obra de recuperação da pista existente na BR-376, com vigência até maio de 2019;
- h) Contempla valor total de remuneração fixa e variável atribuível aos membros da administração e diretoria, registradas no balanço patrimonial como obrigações trabalhistas; e
- i) Contrato de mútuo firmado, entre a Companhia e suas acionistas, remunerado a 110,5% do CDI, e com vencimento indeterminado.

### 10. Ativo imobilizado

#### Movimentação do custo

	2017		2018			
	Saldo inicial	Adições	Baixas	Transferências (a)	Outros (b)	Saldo final
Móveis e utensílios	2.921	-	(198)	60	-	2.783
Máquinas e equipamentos	7.608	-	(252)	1.624	(170)	8.810
Veículos	14.257	-	(1.445)	1.793	(680)	13.925
Instalações e Edificações	100	-	-	10	-	110
Terrenos	26	-	-	-	-	26
Sistemas operacionais	29.382	-	(763)	1.030	-	29.649
Imobilizações em andamento	2.921	5.953	-	(4.934)	-	3.940
	<u>57.215</u>	<u>5.953</u>	<u>(2.658)</u>	<u>(417)</u>	<u>(850)</u>	<u>59.243</u>

Foram acrescidos aos ativos imobilizados, custos de empréstimos no montante de R\$ 227 em 2018 (R\$ 105 em 2017). A taxa média de capitalização em 2018, foi de 5,17% a.a. (custo dos empréstimos dividido pelo saldo médio de debêntures) e 2,24% a.a. em 2017.

# RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(COMPANHIA ABERTA)

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### Movimentação da depreciação

	Taxa média anual de depreciação %	2017		2018		
		Saldo inicial	Adições	Baixas	Transferências	Saldo final
Móveis e utensílios	10	(2.075)	(234)	162	-	(2.147)
Máquinas e equipamentos	14	(5.474)	(959)	231	-	(6.202)
Veículos	25	(10.016)	(1.721)	1.300	(5)	(10.442)
Instalações e Edificações	17	(50)	(17)	-	-	(67)
Sistemas operacionais	13	(22.184)	(2.780)	724	(1)	(24.241)
		<u>(39.799)</u>	<u>(5.711)</u>	<u>2.417</u>	<u>(6)</u>	<u>(43.099)</u>

- (a) Reclassificações do ativo imobilizado para o intangível.  
(b) Obrigação com o Poder concedente (DER), verba da polícia Rodoviária.

## 11. Ativos intangíveis

### Movimentação do custo

	2017		2018				
	Saldo inicial	Adoção inicial CPC 47 / IFRS 15	Adições	Baixas	Transferências (a)	Outros (b)	Saldo final
Direitos de exploração da infraestrutura	1.602.384	(278.545)	-	(2)	415.757	(5.338)	1.734.256
Direitos de uso de sistemas informatizados	8.486	-	-	(55)	424	-	8.855
Custos de desenvolvimento de sistemas informatizados	1.086	-	-	-	2	-	1.088
<b>Intangível</b>	<u>1.611.956</u>	<u>(278.545)</u>	<u>-</u>	<u>(57)</u>	<u>416.183</u>	<u>(5.338)</u>	<u>1.744.199</u>
<b>Intangível em construção</b>	<u>-</u>	<u>278.545</u>	<u>389.981</u>	<u>-</u>	<u>(415.766)</u>	<u>-</u>	<u>252.760</u>

Foram acrescidos aos ativos intangíveis, custos de empréstimos no montante de R\$ 24.747 em 2018 (R\$ 7.412 em 2017). A taxa média de capitalização em 2018 foi de 5,17% a.a. (custo dos empréstimos dividido pelo saldo médio de debêntures) e 2,24% a.a. em 2017.

### Movimentação da amortização

	Taxa média anual de amortização %	2017		2018		
		Saldo inicial	Adições	Baixas	Transferências	Saldo final
Direitos de exploração da infraestrutura	(*)	(638.531)	(204.782)	1	5	(843.307)
Direitos de uso de sistemas informatizados	20	(6.977)	(564)	28	1	(7.512)
Custos de desenvolvimento de sistemas informatizados	20	(1.086)	-	-	-	(1.086)
		<u>(646.594)</u>	<u>(205.346)</u>	<u>29</u>	<u>6</u>	<u>(851.905)</u>

(\*) Amortização pela curva do benefício econômico.

- (a) Reclassificações do ativo imobilizado para o intangível.  
(b) Refere-se a baixa de ativos contratados em anos anteriores, com valor diferente do valor de mercado.

# RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(COMPANHIA ABERTA)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

## 12. Fornecedores

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
<b>Circulante</b>		
Fornecedores e prestadores de serviços nacionais (a)	11.753	24.400
Fornecedores e prestadores de serviços estrangeiros (a)	82	52
Cauções e retenções contratuais (b)	<u>6.363</u>	<u>7.348</u>
	<u>18.198</u>	<u>31.800</u>

- (a) Refere-se principalmente a valores por conta de serviços, materiais e equipamentos relacionados a obras de melhorias, manutenção e conservação.
- (b) Trata-se de garantia contratual estabelecida com prestadores de serviços, destinada a suprir eventuais inadimplências fiscais e trabalhistas destes prestadores, em decorrência de responsabilidade solidária da Companhia. Em média, são retidos 5% do valor das medições até o encerramento do contrato de prestação de serviços.

## 13. Debêntures

Série	Taxas contratuais	Taxa efetiva do custo de transação (% a.a)	Custos de transação incorridos	Saldos dos custos a apropriar em 2018	Vencimento final	2018	2017
1. 4a Emissão - Série 1	IPCA +5,691% a.a.	5,8502% (a)	1.254	235	Outubro de 2019	167.388	160.942 (c)
2. 5a Emissão - Série 1 (*)	IPCA +6,06% a.a.	6,3483% (a)	1.186	736	Novembro de 2021	107.066	102.891 (d)
3. 6a Emissão - Série 1 (*)	106,50% do CDI	0,2462% (b)	1.661	1.034	Novembro de 2020	220.703	221.386 (d)
3. 6a Emissão - Série 2 (*)	IPCA + 4,4963% a.a.	4,6905% (a)	1.284	966	Novembro de 2021	186.082	171.323 (d)
4. 7a Emissão - Série 1 (*)	112,50% do CDI	0,2291% (b)	1.116	<u>930</u>	Julho de 2021	<u>153.110</u>	- (c)
<b>Total geral</b>				<u>3.901</u>		<u>834.349</u>	<u>656.542</u>
						<u>2018</u>	<u>2017</u>
<b>Circulante</b>							
Debêntures						838.250	5.400
Custos de transação						<u>(3.901)</u>	<u>(1.261)</u>
						<u>834.349</u>	<u>4.139</u>
<b>Não Circulante</b>							
Debêntures						-	655.271
Custos de transação						<u>-</u>	<u>(2.868)</u>
						<u>-</u>	<u>652.403</u>

- (a) O custo efetivo destas transações refere-se à taxa interna de retorno (TIR) calculada considerando os juros contratados mais os custos de transação. Para os casos aplicáveis, não foram consideradas para fins de cálculo da TIR as taxas contratuais variáveis.
- (b) O custo efetivo destas transações refere-se aos custos de transação incorridos na emissão dos títulos e não considera taxas pós-fixadas, uma vez que na data de cada transação não são conhecidas as futuras taxas de CDI aplicáveis. Estas taxas somente serão conhecidas com a fluência do prazo de cada transação.

# RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(COMPANHIA ABERTA)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

*(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

(\*) Os valores das debêntures da 5ª, 6ª e 7ª emissões, estão apresentados no curto prazo.

## **Garantias:**

(c) Não existem garantias.

(d) Garantia real.

A seguir especificamos as principais condições e cláusulas restritivas vinculadas aos contratos de debêntures, seguindo a indexação da primeira coluna do quadro onde as operações estão detalhadas. As condições, garantias e restrições pactuadas vêm sendo cumpridas regularmente.

1. Em 09 de outubro de 2014, foi realizada a 4ª emissão de debêntures simples, da espécie quirografária, em série única e não conversíveis em ações, com valor nominal de R\$ 130.000, não podendo ser facultativamente resgatadas.

Os juros remuneratórios das debêntures serão pagos em parcelas semestrais, a partir 15 de abril de 2015 e o principal será amortizado no vencimento da operação, em 15 de outubro de 2019. As debêntures têm seu valor nominal atualizado pelo IPCA e juros remuneratórios de 5,691% a.a., sobre o valor atualizado.

O principal critério para o vencimento antecipado é distribuição de dividendos, pela emissora, em valor superior ao mínimo legal caso a relação Dívida Líquida/EBITDA seja superior a 4 vezes.

2. Em 15 de novembro de 2016, ocorreu a 5ª emissão de debêntures nominativas, escriturais, simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia adicional real, enquadradas na Lei nº 12.431/2011 e nos termos da Portaria nº 607/2016 do Ministério dos Transportes, com valor nominal total de R\$ 100.000 e vencimento em 15 de novembro de 2021.

As debêntures são atualizadas pelo IPCA e tem juros remuneratórios de 6,06% a.a.. Os juros são pagos semestralmente desde de 15 de maio de 2017 e o principal será amortizado no vencimento.

Entre as principais cláusulas de restrição a emissora obriga-se a não distribuir dividendos caso o índice Dívida Líquida / EBITDA seja maior de 4,0, apurado semestralmente.

Poderá ocorrer resgate antecipado da totalidade das debêntures após 4 anos a partir da data de emissão, mediante pagamento de prêmio, conforme fórmula constante da escritura de emissão, e não poderão ser objeto de amortização extraordinária facultativa.

As debêntures contam com obrigação de depósito e garantia real, que obriga a Companhia a depositar mensalmente em conta vinculada, ao longo dos 6 últimos meses de vigência das debêntures, o equivalente a 1/6 do valor do principal atualizado. Caso, durante a vigência das debêntures, o prazo contratual da concessão seja estendido em, no mínimo, 1 ano, a obrigação da Companhia de depositar recursos na referida conta vinculada deixará de se aplicar, e a garantia será liberada.

3. Em 18 de setembro de 2017, foi realizada a 6ª emissão de debêntures, em duas séries integralizadas em 25 de outubro de 2017, da espécie quirografária, com garantia adicional real,

# RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(COMPANHIA ABERTA)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

sendo a 2ª série enquadrada sob a Lei nº 12.431/2011 e nos termos da Portaria Ministério dos Transportes.

A 1ª série, com valor de R\$ 220.000, tem remuneração de 106,50% do CDI, vencimento em 15 de novembro de 2020, pagamento de juros semestral desde 15 de maio de 2018 e amortização de principal no vencimento, podendo ser facultativamente resgatadas e/ou amortizada parcialmente, a qualquer momento, a critério da emissora, sem prêmio.

A 2ª série, com valor de R\$ 170.000, tem remuneração de IPCA + 4,4963% a.a., vencimento em 15 de novembro de 2021, pagamento de principal no vencimento e poderá ser resgatada antecipadamente após 4 anos a partir da data de emissão, mediante pagamento de prêmio, conforme fórmula constante da escritura de emissão. Esta série não poderá ser objeto de amortização extraordinária facultativa.

Entre as principais cláusulas de restrição a emissora obriga-se a não distribuir dividendos caso o índice Dívida Líquida / EBITDA seja maior de 4,0, exceto se a emissora optar por contratar e apresentar previamente ao agente fiduciário, carta (s) de fiança bancária no valor correspondente à dívida representada pelas debêntures em circulação, emitida por uma instituição financeira autorizada.

4. Em 25 de julho de 2018, foi realizada a 7ª emissão de debêntures simples, no valor nominal de R\$ 150.000, em série única, não conversíveis em ações, para distribuição pública com esforços restritos e com o vencimento final em 25 de julho de 2021. A remuneração é de 112,50% do CDI, paga em parcelas semestrais, a partir de 25 de janeiro de 2019. O principal será amortizado semestralmente, a partir de 25 de julho de 2020.

Os principais critérios para vencimento antecipado são: (i) não pagamento das obrigações pecuniárias das debêntures, observado o prazo de cura aplicável devido; (ii) distribuição de dividendos e/ou de juros sobre capital próprio, em valor superior ao dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações e aos juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, caso a relação Dívida Líquida/EBITDA Ajustado da Companhia seja superior a 4 vezes, exceto se a emissora optar por contratar e apresentar ao agente fiduciário, carta(s) de fiança bancária no valor correspondente à dívida representada pelas debêntures em circulação, emitida por uma instituição financeira autorizada, conforme definido na escritura.

Poderá ocorrer resgate antecipado da totalidade das debêntures a qualquer momento, considerando um prêmio de 0,25% ao ano, aplicado de forma *pro-rata*, pelo prazo a decorrer da data do resgate até a data de vencimento, incidente sobre o valor nominal unitário ou o saldo do valor nominal unitário das debêntures.

## 14. Provisões para riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de suas respectivas operações, envolvendo questões trabalhistas e cíveis.

A Administração constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, conforme quadro abaixo, com base em (i) informações de

# RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(COMPANHIA ABERTA)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

seus assessores jurídicos, (ii) análise das demandas judiciais pendentes e (iii) com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas:

	2017		2018		Atualização de bases processuais e monetária	Saldo final
	Saldo inicial	Constituição	Reversão	Pagamentos		
Não circulante						
Cíveis	1.017	3.290	(585)	(3.205)	173	690
Trabalhistas	1.008	1.091	(208)	(608)	71	1.354
	<u>2.025</u>	<u>4.381</u>	<u>(793)</u>	<u>(3.813)</u>	<u>244</u>	<u>2.044</u>

A Companhia possui outros riscos relativos a questões cíveis e trabalhistas, avaliadas pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível, nos montantes indicados abaixo, para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil e as IFRS não determinam sua contabilização.

	2018	2017
Cíveis e administrativos	103.094	94.530
Trabalhistas e previdenciários	847	441
	<u>103.941</u>	<u>94.971</u>

Além de efetuar depósitos judiciais, foram contratadas fianças judiciais para os processos em andamento, cujo montante em 2018 é de R\$ 514 (R\$ 514 em 2017).

## 15. Provisão de manutenção

	2017		2018		Saldo final
	Saldo inicial	Constituição de provisão a valor presente	Reversão do ajuste a valor presente	Realização	
Circulante	69.576	55.168	12.133	(85.056)	51.821
Não circulante	38.814	(27.006)	(2.956)	-	8.852
	<u>108.390</u>	<u>28.162</u>	<u>9.177</u>	<u>(85.056)</u>	<u>60.673</u>

As taxas anuais de 2017 e 2018, para cálculo do valor presente, foram de 13,93% e 7,54%, respectivamente.

## 16. Patrimônio Líquido

### a) Capital social

Em 19 de dezembro de 2018, foi aprovado o aumento de capital da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária, no valor de R\$ 19.029, mediante utilização de saldo da conta de “Reserva Legal”, no montante de R\$ 11.329 e integralização em moeda corrente do País no montante de R\$ 7.700, sem a emissão de novas ações, passando o capital social da Companhia de R\$ 200.208

# RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(COMPANHIA ABERTA)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

em 31 de dezembro de 2017 para R\$ 219.237 em 31 de dezembro de 2018, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 2.186.726.544 ações nominativas, sendo 728.908.848 ordinárias e 1.457.817.696 preferenciais.

Acionistas	Participação acionária	2018		Capital Social Integralizado
		Ações Ordinárias	Ações Preferenciais	
CCR S.A.	85,93%	626.351.373	1.252.702.746	188.391
Porto de Cima Concessões S/A.	5,99%	43.661.640	87.323.280	13.132
Cesbe Participações S/A.	8,08%	58.895.835	117.791.670	17.714
Total		728.908.848	1.457.817.696	219.237

## b) Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social, nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

## c) Reserva estatutária

É constituída à razão de 0,5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do Estatuto da Companhia, até o limite de 10% do capital Social.

## d) Dividendos

Os dividendos são calculados em conformidade com o Estatuto Social e de acordo com a Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76).

Em 23 de abril de 2018, foi aprovada em Ata de Reunião do Conselho de Administração, a distribuição de dividendos no montante de R\$ 23.999 correspondentes a R\$ 0,10976 por ação, à conta de reservas de retenção de lucros de 2017, pagos em 26 de abril de 2018.

## e) Resultado por ação

	2018	2017
<b>Numerador</b>		
(Prejuízo)/Lucro líquido do exercício	(589.720)	226.577
<b>Denominador</b>		
Média ponderada de ações ordinárias	728.908.848	728.908.848
Média ponderada de ações preferenciais	1.457.817.696	1.457.817.696
Média ponderada total de ações	2.186.726.544	2.186.726.544
(Prejuízo)/Lucro por ação ordinária - básico e diluído	(0,26790)	0,10293
(Prejuízo)/Lucro por ação preferencial - básico e diluído (a)	(0,27057)	0,10396

(a) Para as ações preferenciais da Companhia é assegurado o recebimento de dividendos, em 1% maior que às ações ordinárias.

# RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(COMPANHIA ABERTA)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O  
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

## 17. Receitas

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Receitas de pedágio	738.004	750.911
Receitas de construção (ICPC 01 R1)	355.233	354.552
Receitas acessórias e administrativas	14.208	14.093
<b>Receita bruta</b>	<u>1.107.445</u>	<u>1.119.556</u>
Impostos sobre receitas	(65.099)	(66.192)
Devoluções e abatimentos	(770)	(764)
<b>Deduções das receitas brutas</b>	<u>(65.869)</u>	<u>(66.956)</u>
<b>Receita líquida</b>	<u><u>1.041.576</u></u>	<u><u>1.052.600</u></u>

## 18. Resultado financeiro

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
<b>Despesas financeiras</b>		
Juros sobre debêntures	(43.896)	(24.150)
Variação monetária sobre debêntures	(20.876)	(9.719)
Variação cambial sobre empréstimos e financiamentos	-	(23.209)
Perda com operações de derivativos	-	(45.172)
Ajuste a valor presente da provisão de manutenção	(9.177)	(14.997)
Capitalização de custos dos empréstimos	24.974	7.517
Valor justo sobre financiamentos ( <i>fair value option</i> )	-	(826)
Variações cambiais s/fornecedores estrangeiros	(28)	(3)
Taxas, comissões e outras despesas financeiras	(9.674)	(1.551)
	<u>(58.677)</u>	<u>(112.110)</u>
<b>Receitas financeiras</b>		
Variação cambial sobre empréstimos e financiamentos	-	21.794
Variação monetária sobre debêntures	4.365	1.264
Ganho com operações de hedge	-	33.062
Valor justo sobre financiamentos ( <i>fair value option</i> )	-	1.415
Rendimento sobre aplicações financeiras	4.944	12.063
Variações cambiais s/fornecedores estrangeiros	9	18
Juros e outras receitas financeiras	222	165
	<u>9.540</u>	<u>69.781</u>
<b>Resultado financeiro</b>	<u><u>(49.137)</u></u>	<u><u>(42.329)</u></u>

# RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(COMPANHIA ABERTA)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

## 19. Instrumentos financeiros

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A contratação de derivativos com o objetivo de proteção é feita por meio de uma análise periódica da exposição ao risco que a administração pretende cobrir (câmbio, taxa de juros e etc.). A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas *versus* condições vigentes no mercado. Não são efetuadas aplicações de caráter especulativo em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco, como também não efetuam operações definidas como derivativos exóticos.

Os resultados obtidos com essas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela administração da Companhia.

Para apoio ao Conselho de Administração da Companhia, nas questões financeiras estratégicas, a Controladora CCR S.A. possui um Comitê Financeiro, formado por conselheiros indicados pelos acionistas controladores e conselheiros independentes, que analisa as questões que dizem respeito à política e estrutura financeira da Companhia, acompanha e informa o Conselho de Administração sobre questões financeiras chave, tais como empréstimos/refinanciamentos de dívidas de longo prazo, análise de risco, exposições ao câmbio, aval em operações, nível de alavancagem, política de dividendos, emissão de ações, emissão de títulos de dívida e investimentos.

Todas as operações com instrumentos financeiros estão reconhecidas nas demonstrações financeiras da Companhia, conforme o quadro a seguir:

### Instrumentos financeiros por categoria

	2018			2017		
	Valor justo através do resultado	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	Passivo financeiro mensurado ao custo amortizado	Valor justo através do resultado	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	Passivo financeiro mensurado ao custo amortizado
<b>Ativos</b>						
Caixa e bancos	8.126	-	-	5.928	-	-
Aplicações financeiras	14.073	-	-	110.847	-	-
Contas a receber	-	37.764	-	-	36.126	-
Contas a receber - partes relacionadas	-	53	-	-	12	-
Mútuos - partes relacionadas	-	153.850	-	-	-	-
<b>Passivos</b>						
Debêntures (a)	-	-	(834.349)	-	-	(656.542)
Fornecedores e outras contas a pagar	-	-	(20.737)	-	-	(35.156)
Fornecedores e contas a pagar - partes relacionadas	-	-	(34.488)	-	-	(62.770)
Acordo de leniência	-	-	(400.000)	-	-	-
Obrigações com o poder concedente	-	-	(5.964)	-	-	(5.095)
	<u>22.199</u>	<u>191.667</u>	<u>(1.295.538)</u>	<u>116.775</u>	<u>36.138</u>	<u>(759.563)</u>

(a) Valores líquidos dos custos de transação.

O valor justo dos instrumentos financeiros, incluindo os instrumentos de proteção cambial, foi determinado conforme descrito a seguir:

- **Caixa e bancos e aplicações financeiras** - Os saldos em caixa e bancos têm seus valores justos idênticos aos saldos contábeis. As aplicações financeiras em fundos de investimentos estão valorizadas pelo valor da cota do fundo na data das demonstrações financeiras, que corresponde ao seu valor justo. As aplicações financeiras em CDB (Certificado de Depósito Bancário) e

# RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(COMPANHIA ABERTA)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

instrumentos similares possuem liquidez diária com recompra na “curva do papel” e, portanto, a Companhia entende que seu valor justo corresponde ao seu valor contábil.

- **Contas a receber, contas a receber - partes relacionadas, fornecedores e outras contas a pagar, fornecedores e outras contas a pagar - partes relacionadas, mútuos - partes relacionadas e obrigações com o poder concedente** - Os valores justos são próximos dos saldos contábeis, dado o curto prazo para liquidação das operações.
- **Debêntures mensuradas ao custo amortizado** - Caso fosse adotado o critério de reconhecer esses passivos de pelos seus valores justos, os saldos apurados seriam os seguintes:

	2018		2017	
	Valor contábil (a)	Valor justo (b)	Valor contábil (a)	Valor justo (b)
Debêntures (a) (b)	838.250	856.084	660.671	676.595

(a) Os valores contábeis estão brutos dos custos de transação.

(b) Os valores justos estão qualificados no nível 2, conforme definição detalhada no item “Hierarquia de Valor Justo”, a seguir.

Os valores justos foram calculados projetando-se os fluxos de caixa até o vencimento das operações com base em taxas futuras obtidas através de fontes públicas (ex: B3 e Bloomberg), acrescidas dos *spreads* contratuais e trazidos a valor presente pela taxa livre de risco (pré-DI).

## Hierarquia de valor justo

A Companhia possui os saldos abaixo de instrumentos financeiros avaliados pelo valor justo, os quais estão qualificados a seguir:

	2018	2017
<b>Nível 2:</b>		
Aplicações financeiras	14.073	110.847

Os diferentes níveis foram definidos a seguir:

- Nível 1: preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- Nível 2: *inputs*, diferentes dos preços negociados em mercados ativos incluídos no nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e
- Nível 3: premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

# RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(COMPANHIA ABERTA)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

## Instrumentos financeiros derivativos

As operações com derivativos que foram liquidadas em 2017, tinham sido contratadas com objetivo principal de proteção contra variações cambiais nas captações realizadas e fluxos de pagamento em moeda estrangeira, além de proteção contra flutuações de outros indexadores e taxas de juros, sem caráter especulativo. Dessa forma, eram caracterizados como instrumentos de *hedge* e estão registrados pelo seu valor justo por meio do resultado.

## Resultado com instrumentos financeiros derivativos com propósito de proteção

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Riscos cambiais	-	(12.110)

## Análise de sensibilidade

As análises de sensibilidade são estabelecidas com base em premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. A Administração da Companhia revisa regularmente essas estimativas e premissas utilizadas nos cálculos. No entanto, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade inerente ao processo utilizado na preparação das análises.

Em atendimento à Instrução CVM nº 475, apresentamos abaixo, as análises de sensibilidade quanto às variações em moedas estrangeiras e nas taxas de juros.

Nas análises de sensibilidade, não foram considerados nos cálculos novas contratações de operações com derivativos além dos já existentes.

## Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros

Abaixo estão demonstrados os valores resultantes das variações monetárias e de juros sobre os contratos de debêntures e aplicações financeiras com taxas pós-fixadas, no horizonte de 12 meses, ou seja, até 31 de dezembro de 2019 ou até o vencimento final de cada operação, o que ocorrer primeiro.

Operação	Risco	Vencimentos até	Exposição em R\$ <sup>(5)(6)</sup>	Efeito em R\$ no resultado		
				Cenário provável	Cenário A 25 %	Cenário B 50 %
<b>Passivos Financeiros</b>						
Debêntures - 4ª Emissão	IPC-A <sup>(3)</sup>	Outubro de 2019	167.623	(12.720)	(14.012)	(15.302)
Debêntures - 5ª Emissão	IPC-A <sup>(3)</sup>	Novembro de 2021	107.802	(10.820)	(11.892)	(12.964)
Debêntures - 6ª Emissão - 1ª Série	CDI <sup>(2)</sup>	Novembro de 2020	221.738	(15.144)	(18.930)	(22.716)
Debêntures - 6ª Emissão - 2ª Série	IPC-A <sup>(3)</sup>	Novembro de 2021	187.048	(15.739)	(17.572)	(19.404)
Debêntures - 7ª Emissão	CDI <sup>(2)</sup>	Julho de 2021	154.039	(11.134)	(13.917)	(16.701)
Aplicação financeira (Menkar II) <sup>(6)(9)</sup>	CDI <sup>(2)</sup>		14.073	890	1.112	1.334
<b>Efeito líquido</b>				<b>(64.667)</b>	<b>(75.211)</b>	<b>(85.753)</b>

As taxas de juros considerada foram <sup>(1)</sup>:

CDI <sup>(2)</sup>	6,40%	8,00%	9,60%
IPC-A <sup>(3)</sup>	3,75%	4,69%	5,63%

# RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(COMPANHIA ABERTA)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(1) As taxas apresentadas acima serviram como base para o cálculo. As mesmas foram utilizadas nos 12 meses do cálculo:

Nos itens (2) e (3) abaixo, estão detalhadas as premissas para obtenção das taxas do cenário provável:

- (2) Refere-se à taxa de 31/12/2018, divulgada pela B3;
- (3) Refere-se à variação anual acumulada nos últimos 12 meses, divulgada pelo IBGE;
- (4) Saldo líquido. O conceito aplicado para as aplicações financeiras é o mesmo para o endividamento líquido, ou seja, se o CDI subir, o endividamento piora enquanto para as aplicações financeiras, há um aumento da receita financeira;
- (5) Os valores de exposição não contemplam ajustes a valor justo, não estão deduzidos dos custos de transação e também não consideram os saldos de juros em 31/12/2018, quando estes não interferem nos cálculos dos efeitos posteriores;
- (6) Os cenários de estresse contemplam uma depreciação dos fatores de risco (CDI e IPCA); e
- (7) Como o conceito é de dívida líquida, o cenário para se mensurar o impacto no caixa sobre as aplicações financeiras é o mesmo para o endividamento, ou seja, de aumento de taxas de juros. Neste cenário, as aplicações financeiras se beneficiam, pois são pós-fixada.

## 20. Compromissos vinculados a contratos de concessão

A Companhia assumiu compromissos de realizar novos investimentos, substancialmente representados por obras de ampliação, alargamento e recuperação das rodovias. Conforme orçamento de capital estabelecido entre a Companhia e o Poder Concedente, em 31 de dezembro de 2018 esses compromissos estavam estimados em R\$ 637.162 (R\$ 858.976 em 31 de dezembro de 2017).

Os valores acima não incluem eventuais investimentos contingentes, de nível de serviço e casos em discussão para reequilíbrio.

## 21. Demonstração do fluxo de caixa

- a. A companhia classifica os juros pagos como atividade de financiamento, por entender que tal classificação melhor representa os fluxos de obtenção de recursos.
- b. Efeitos nas demonstrações em referência, que não afetaram o caixa em 31 de dezembro de 2018 e 2017. Caso as operações tivessem afetado o caixa, seriam apresentadas nas rubricas do fluxo de caixa abaixo:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Fornecedores - partes relacionadas	-	43.452
<b>Efeito no caixa líquido das atividades operacionais</b>	<b>-</b>	<b>43.452</b>
Aquisição de ativo intangível	-	(43.452)
<b>Efeito no caixa líquido das atividades de investimento</b>	<b>-</b>	<b>(43.452)</b>

# RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(COMPANHIA ABERTA)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

## c. Reconciliação das atividades de financiamento

	<u>Debêntures</u>	<u>Dividendos</u>	<u>Capital Social</u>	<u>Total</u>
Saldo Inicial	(656.542)	-	(200.208)	(856.750)
<b>Variações dos fluxos de caixa de financiamento</b>				
Captações (líquidas dos custos de transação)	(148.732)	-	-	(148.732)
Pagamentos de principal e juros	31.332	-	-	31.332
Dividendos pagos	-	23.999	-	23.999
Integralização de capital	-	-	(7.700)	(7.700)
<b>Total das variações nos fluxos de caixa de financiamento</b>	<b>(117.400)</b>	<b>23.999</b>	<b>(7.700)</b>	<b>(101.101)</b>
<b>Outras variações</b>				
Despesas com juros, variação monetária e cambial	(60.407)	-	-	(60.407)
Outras variações que não afetam caixa	-	(23.999)	(11.329)	(35.328)
<b>Total das outras variações</b>	<b>(60.407)</b>	<b>(23.999)</b>	<b>(11.329)</b>	<b>(95.735)</b>
Saldo Final	<u>(834.349)</u>	<u>-</u>	<u>(219.237)</u>	<u>(1.053.586)</u>

## 22. Acordo de Leniência

Conforme divulgado na nota explicativa nº 1.1, em 06 de março de 2019, a Controladora CCR S.A. divulgou Fato Relevante informando que, a Companhia celebrou Acordo de Leniência com o Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Paraná, que será posteriormente encaminhado para homologação judicial, pelo qual a Companhia se comprometeu a (i) pagar o valor de R\$ 35.000 a título de multa prevista na Lei de Improbidade; (ii) arcar com R\$ 350.000, a título de redução em 30% da tarifa de pedágio em favor dos usuários em todas as praças de pedágio por ela operadas por, pelo menos, 12 meses; (iii) executar obras nas rodovias por ela operadas no valor total de R\$ 365.000. O valor total de R\$ 750.000 foi integralmente provisionado no exercício de 2018.

\*\*\*

# RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(COMPANHIA ABERTA)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O  
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

*(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

## **Composição do Conselho de Administração**

Guilherme Motta Gomes  
Carlos de Loyola e Silva  
Sami Farah Junior  
Josiane Carvalho de Almeida

Presidente  
Vice-presidente  
Conselheiro  
Conselheiro

## **Composição da Diretoria**

Juvêncio Pires Terra  
Sami Farah Junior

Diretor Presidente e Relações com Investidores  
Diretor Operacional

## **Contador**

Hélio Aurélio da Silva  
CRC 1SP129452/O-3 S/PR

## DECLARAÇÃO DA DIRETORIA

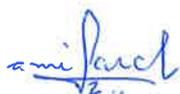
Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, a Diretoria da Companhia declara que discutiu, reviu e concordou, por unanimidade, com as opiniões expressas no Relatório da KPMG Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia, emitido nesta data, e com as Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Ponta Grossa/PR, 29 de março de 2019.



**JUVÊNCIO PIRES TERRA**

Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores



**SAMI FARAH JUNIOR**

Diretor de Operações